

DIARIO OFFICIAL

DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX—2.º DA REPUBLICA—N. 349

RIO DE JANEIRO

SABBAO 27 DE DEZEMBRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1201—DE 20 DE DEZEMBRO DE 1890

Autorisa o ministro da justiça para conceder licença com todos os vencimentos ao bacharel Salustino Gomes da Silveira, juiz de direito da comarca do Rio Maranhão, no estado de Goyaz.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo aos motivos allegados pelo bacharel Salustino Gomes da Silveira, juiz de direito da comarca do Rio Maranhão, no estado de Goyaz,

Decreta :

Artigo unico. E' autorisado o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao bacharel Salustino Gomes da Silveira, juiz de direito da comarca do Rio Maranhão, no estado de Goyaz.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 20 de dezembro de 1890, 2.º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o ministro dos negocios da justiça a respeito da petição de graça apresentada por Valdevino José Francisco, soldado do 2.º batalhão de infantaria da brigada policial da Capital Federal, a quem foi imposta pelo Conselho Supremo Militar e de Justiça em 11 de outubro ultimo a pena de seis e meio mezes de prisão simples, que está sendo cumprida na fortaleza da Lage, por delicto previsto no art. 320 § 1.º do regulamento n. 10222 de 5 de abril de 1889, depois de ter sido absolvido o petionario pelo conselho criminal da brigada em data de 16 de setembro deste anno, da accusação de ter-se envolvido em um conflicto que a 19 de agosto anterior occorreu na praça Tiradentes entre praças e officiaes, durante o qual foi ferido com sabre-baioneta um destes ultimos, que estava á paizana e accusou o petionario como autor do facto criminal: resolve, commiserando-se do supplicante, perdoar-lhe a parte da pena que ainda não foi cumprida.

O ministro dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 26 de dezembro de 1890, 2.º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o ministro dos negocios da justiça acerca do recurso de graça n. 2136 de José Ferreira dos Santos, preso desde 8 de abril de 1874 e condemnado pelo

jury da capital do estado do Ceará, em sessão de 18 de novembro de 1879, a soffrer a pena de galés perpetuas por crime de homicidio perpetrado na pessoa de Maria José, e commiserando-se do recorrente que, segundo o decreto n. 774 de 20 de setembro ultimo, já tem cumprido mais de 16 annos de prisão na cadeia publica daquelle estado, cujo carcereiro informa ter tido o réo bom comportamento: resolve perdoar-lhe a referida pena de galés perpetuas.

O ministro dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 26 de dezembro de 1890, 2.º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Ministro dos Negocios da Justiça acerca da petição de graça n. 258, de Constantino Martini, preso desde setembro de 1870 e condemnado pelo jury do termo Tatuhy, no estado de S. Paulo, em sessão de 20 de dezembro de 1870, á pena de 20 annos de galés por crime de tentativa de homicidio para roubar, tendo-lhe sido imposta tambem a pena de quatro annos de prisão com trabalho e multa de 20 % do valor roubado; e commiserando-se do recorrente, que cumpre as referidas penas desde a data de sua prisão, ha mais de 20 annos, na forma do decreto n. 774 de 20 setembro ultimo, e tem tido bom comportamento na penitenciaria daquelle estado, como attesta o respectivo director: resolve, julgando sufficientemente punido o recorrente, perdoar-lhe o resto das penas alludidas.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 21 de dezembro de 1890, 2.º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Ministro dos Negocios da Justiça, acerca do recurso de graça do réo Caetano Ribeiro Louzada, condemnado á pena de 14 annos de prisão com trabalho pelo jury desta capital: resolve, commiserando-se do recorrente, perdoar-lhe a referida pena.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 23 de dezembro de 1890.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 26 do corrente :

Foi dispensado, a pedido, o juiz de direito Felipe Daltro e Castro do cargo de chefe de policia do estado da Bahia ;

Foi removido, a pedido, o juiz de direito João Nepomuceno Torres da comarca de Campo Largo para a de Villa Nova da Rainha, ambas de 1.ª entrancia, no estado da Bahia.

— Foram nomeados :

Chefe de policia do estado da Bahia o juiz de direito Pedro Marianni Junior ;

Desembargadores — Da Relação de Goyaz, o juiz de direito Joaquim Felix de Souza ;

Da da Fortaleza, o juiz de direito Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, ficando sem effeito a anterior nomeação para Goyaz.

Juiz de direito da comarca de Campo Largo, de 1.ª entrancia, no estado da Bahia, o bacharel Joviniano Avelino Pereira Duarte.

Para a guarda nacional :

Estado das Alagoas

Comarca de Pão de Assucar

Major commandante da 2.ª secção do batalhão do serviço activo, o capitão João Alves Feitosa Franco.

Capital Federal

Estado-maior da 1.ª brigada de infantaria—Capitão ajudante de ordens, o tenente José Carlos de Figueiredo.

Estado-maior da 2.ª brigada de infantaria—Capitão assistente, o cidadão Francisco Manoel Esteves.

— Concedeu-se melhoramento de reforma :

No posto de tenente-coronel, ao major reformado da guarda nacional da Capital Federal, Luiz Olympio Telles de Menezes.

No posto de major, ao capitão reformado da guarda nacional, commendador Eugenio Tourinho.

Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional :

Estado de S. Paulo

Comarca de Mogy das Cruzes e Parahybuna.

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 13 batalhão de infantaria Joaquim Silverio de Santa Anna.

Estado do Rio de Janeiro

Comarca da capital

No posto de major, o capitão do 1.º corpo da cavallaria, João Carlos Rodarte ;

No posto de major, o capitão Ovidio Saraiva de Carvalho.

Capital Federal

No posto de major, o capitão Antonio Vianna Gonçalves Fraga.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente :

Foi nomeado José Pereira Parafita para o lugar de almoxarife do hospital militar de 3.ª classe da cidade de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul ;

Mandou-se ficar sem effeito o de 5 de junho do corrente anno, que nomeou Ovidio Baptista de Oliveira para aquelle lugar, visto não ter o mesmo cidadão apresentado a respectiva fiança.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 29 de novembro proximo passado, foram nomeados:

O engenheiro Ernesto Marques Tigna da Cunha para exercer o cargo de inspector do 4º districto marítimo, percebendo os vencimentos constantes da tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1109 dessa data;

Para exercer o cargo de inspector do 5º districto marítimo o engenheiro Domingos Sergio de Saboia e Silva, que perceberá os vencimentos constantes da tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 1109 dessa data;

Por decretos de 1 do corrente:

Foi exonerado a seu pedido o engenheiro Alfredo Lisboa do cargo de inspector do 2º districto dos portos marítimos;

—Foram removidos:

O engenheiro Augusto Teixeira Coimbra do lugar de engenheiro fiscal das obras do porto do Ceará para o de inspector do 1º districto dos portos marítimos, percebendo os vencimentos que lhe competirem, de acordo com a tabella annexa que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro ultimo;

O engenheiro Alfredo Lisboa do lugar de inspector dos portos e obras publicas federaes do estado de Pernambuco para o de inspector do 2º districto dos portos marítimos, percebendo os vencimentos que lhe competirem, de acordo com a tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro ultimo;

O engenheiro Arthur de Lima Campos do cargo de ajudante de engenheiro fiscal das Obras do Porto do Ceará para o de engenheiro do porto do 1º districto dos portos marítimos, percebendo os vencimentos que lhe competirem, de acordo com a tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro ultimo;

O engenheiro Paulino Lopes da Cruz do lugar de chefe de secção da Estrada de Ferro do Sobral para o de engenheiro do porto do 2º districto dos portos marítimos, percebendo os vencimentos que lhe competirem, de acordo com a tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro ultimo;

O engenheiro Ernesto Otero do lugar de chefe da commissão de obras da barra e porto do Rio Grande do Sul para o de inspector do 6º districto dos portos e canaes marítimos, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro João Antonio Rodrigues Vianna do lugar da chefe de locomoção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia para o cargo de engenheiro do porto do 4º districto dos portos marítimos, com os vencimentos que lhe competirem, de acordo com a tabella annexa que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro ultimo;

O engenheiro Affonso Henrique de Souza Gomes do lugar de ajudante da Inspectoria dos Portos de Obras Publicas Federaes do estado de Pernambuco para o de inspector do 3º districto dos portos marítimos, percebendo os vencimentos que lhe competirem, de acordo com a tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro ultimo.

Foram nomeados:

O engenheiro Antonio Alves Feitosa para o cargo de inspector do 2º districto dos portos marítimos, percebendo os vencimentos que lhe competirem de acordo com a tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro ultimo;

O engenheiro Augusto Fausto de Souza Junior, para o cargo de engenheiro do porto do 5º districto dos portos marítimos, percebendo os vencimentos que lhe competirem, de acordo com a tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 1109 de 29 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados Manoel Pereira Lima para o lugar de praticante da Alfandega do estado do Pará, e Alfredo Barbosa de Toledo para o de collector das rendas geraes do municipio de Itaocara, no estado do Rio de Janeiro.

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, ao praticante da Alfandega do Rio de Janeiro, Felinto Elycio Rodrigues Vianna, para tratar de sua saude onde lho convier.

Tem o n. 1208 o decreto de 23 do corrente mez, que approva os estatutos do Banco de Credito Popular.

Circular n. 70—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1890.

Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo em vista o que requisita o Ministerio dos Negocios do Interior, em aviso de 11 do corrente, recomenda aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, em confirmação do telegramma desta data, o cumprimento, na parte que lhes compete, do art. 16 das instrucções annexas ao decreto n. 659 de 12 de agosto deste anno, o qual determina que todas as autoridades civis e militares prestem o auxilio exigido no mesmo artigo, para o bom desempenho do serviço do recenseamento a cargo daquelle ministerio.—Ruy Barbosa.

Circular n. 71—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1890.

Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, conforme requisita o Ministerio dos Negocios da Marinha em aviso n. 2703 de 4 do corrente mez, que ponham em pratica as instrucções de 24 de janeiro de 1888, abaixo transcriptas, regulando o modo de pagamento ás guarnições dos navios da armada.—Ruy Barbosa.

Instrucções a que se refere a circular supra

4ª secção — N. 130 — Ministerio dos Negocios da Marinha — Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1888.

Ilm. e Exm. Sr. — Attendendo ao que representou a Contadoria de Marinha em officio n. 36 de 13 do corrente, acerca da demora que resulta aos pagamentos dos officiaes da armada e classes annexas, bem como das praças embarcadas, em vista do processo estabelecido nos arts. 103 a 106 do regulamento e decreto n. 4542 A de 30 de junho de 1870, resolvi, de accordo com a mesma contadoria, que d'ora em diante se observe, como experiencia, sobre semelhantes pagamentos, as seguintes instrucções:

1.ª Sem alterar o que se acha disposto no art. 103, deverão os navios organizar uma nota, de conformidade com o modelo junto, das importancias a pagar, a qual será, com as respectivas folhas de pagamento, apresentada na contadoria para as necessarias conferencias.

2.ª Depois de authenticadas as folhas pelo contador, irão á pagadoria, na forma do art. 105, o ahi receberá o official de fazenda do navio a importancia total, de que passará recibo na citada nota, assignando tambem o immediato.

3.ª Ao official de fazenda, uma vez de posse daquelle somma, incumbe realizar os pagamentos, observadas as disposições do art. 105 que não contrariem o que ora se determina, sendo depois entregues as folhas na pagadoria com as competentes quitações passadas segundo o preceituado no referido artigo, para

seguir-se a conferencia e mais processos pelos empregados a que forem distribuidas e ainda pelo escrivão da pagadoria.

4.ª Nessa occasião resgatará o official de fazenda o seu recibo e, si porventura houver deixado algum official ou praça de receber os vencimentos, as respectivas importancias serão restituídas á pagadoria.

5.ª Na contadoria ficarão todos os livros do socorros para proceder ás averbações dos pagamentos realisaes e notas para os descontos ou abonos das quantias indevidamente pagas ou não recebidas.

6.ª Aos secretarios das divisões e aos immediatos dos navios soltos compete conferir as folhas antes de sua apresentação na contadoria.

7.ª Este processo deverá ficar concluido impreterivelmente até o dia 15 de cada mez.

Para exacta observancia do que fica estabelecido, V. Ex. expedirá as ordens que dependerem dessa repartição.

Deus guarde a V. Ex. — Carlos Frederico Castrioto — Sr. Ajudante General da Armada.

Rubrica do commandante.

NAVIO X

Folhas dos soldos dos officiaes relativos ao mez de..... de 1888.....	1:200\$000
Folhas das gratificações relativas ao mesmo mez.....	3:500\$000
Folhas dos soldos das praças do Corpo de Imperiaes Marinheiros.....	980\$000
Folhas dos soldos das praças do batalhão naval.....	340\$000
Folhas das gratificações das praças do batalhão naval.....	540\$000
Folhas das gratificações das praças do Corpo de Imperiaes Marinheiros.....	320\$000
	6:880\$000

Importa em seis contos oitocentos e oitenta mil réis.—Bordo etc. em.... de..... de 1888.

*F.

Official de fazenda.

Confere a somma supra.—C. de Marinha em.... de..... de 1888.

F.

Escrivurario.

Recebi do Sr. F.... pagador da marinha, a importancia acima para pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças do navio X relativos ao mez de.....

Pagadoria da Marinha em.... de..... de 1888.

F.

Immediato.

F.

Official de fazenda.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Arnaldo Gentil Ibiraptanga, pedindo prorrogação, por 60 dias, do prazo marcado para entrar no exercicio do lugar de conferente da alfandega do Pará.—Deferido.

Clemente Castello Branco, allegando achar-se ausente por occasião do ser promulgado o decreto de conversão das apolices geraes do Estado, pede que as pertencentes em uso fructo á sua mulher, sejam convertidas com a bonificação e mais vantagens do mencionado decreto.—Não ha que deferir.

Fernando de Mattos & Comp., pedindo que a Companhia Norte Paulista, de que são incorporadores, seja constituida sob o regimen do decreto de 17 de janeiro do corrente anno.—Deferido, organisando-se a companhia no respectivo estado.

Banco Emissor do Sul, pedindo permissão para depositar ouro em libras sterlingas, em vez de apolices da divida publica, para base de sua emissão.—Como requer, nos limites da emissão sobre ouro concedida ao supplicante.

Ministerio do Interior

Expediente do dia 17 de dezembro

— Accusou-se o recebimento do officio de 8 do mez findo, no qual, confirmando o telegramma da mesma data, o encarregado de negocios do Brazil em Madrid presta informações sobre o estado sanitario da Hespanha. — Remetteram-se ao inspector geral interino de saude dos portos cópia do dito officio e diversos retalhos de jornaes, que o acompanharam relativos ás epidemias de cholera-morbus e variola.

— Declarou-se:

Ao presidente e mais membros da comissão censitaria da freguezia da ilha de Paqueta, que o Ministerio do Interior approva o numero de tres agentes recenseadores proposto pela comissão censitaria daquella freguezia para o serviço do recenseamento, bem assim que á mesma comissão compete, á vista do disposto no art. 18 das instrucções annexas ao decreto n. 659 de 12 de agosto ultimo, propor a gratificação que possa ser abonada aos ditos agentes;

Ao cidadão Alfredo Boyde que, pelo aviso de 5 do corrente mez, endereçado ao cidadão José Manoel de Novaes Machado, que participou ter-lhe passado, por motivo de molestia, a presidencia da comissão censitaria da freguezia de Irajá, está autorizado a designar os tres cidadãos que devem completar a referida comissão;

Ao presidente da comissão censitaria da freguezia de Santo Antonio, que é autorizada a nomeação de mais dous agentes recenseadores para o serviço do recenseamento na dita freguezia;

Ao presidente da comissão censitaria do 1º districto da freguezia de S. José, que é approvada a nomeação de mais dous agentes recenseadores; outrossim que, á vista do aviso de 5 do corrente mez, compete áquelle presidente providenciar assim de que na comissão censitaria seja substituido o cidadão Carlos Frederico Pamplona, nomeado agente recenseador.

Ao Dr. Candido Benicio da Silva Moreira que o ministerio do Interior, sciente do que lhe participa em officio de 14 deste mez, communica ao director da Directoria Geral de Estatística, para os devidos effeitos, que o mesmo Dr. assumiu o exercicio do cargo de presidente da comissão censitaria do 2º districto da freguezia de Jacarapaguá. — Dirigiu-se aviso ao referido director;

Ao director geral da assistencia medico-legal de alienados que o mesmo ministerio resolveu seja admittido no Hospicio Nacional o enfermo de quem trata o officio do governador do estado de Minas Geraes de 5 do corrente mez, satisfeitas as exigencias do art. 30 do regulamento annexo ao decreto n. 508 de 21 de junho ultimo, e paga pelo dito estado a contribuição de 1\$200 diários, na conformidade do art. 39 do citado regulamento. — Deu-se conhecimento áquelle governado;

Ao governador do estado do rio Grande do Sul que o Ministerio do Interior ficou sciente de ter sido designado o Dr. João Rasmussen de Godoy assim de exercer o lugar de inspector de saude do porto durante o impedimento do Dr. Manoel Antonio Affonso Reis, que obteve dous mezes de licenças com ordenado para tratar da saude.

— Requisitou-se a expedição de ordens:

Do Ministerio da Instrução Publica affirmo de que, conforme solicita o respectivo presidente, por intermedio da Directoria Geral de Estatística, seja cedida á comissão censitaria da freguezia do Espirito Santo, para os seus trabalhos, uma das salas do prelio n. 236 da rua do Conde d'Eu, onde funciona uma das escolas publicas desta capital. — Deu-se conhecimento ao director da Directoria Geral de Estatística.

Do Ministerio da Fazenda:

Para que se indemnice ao Ministerio da Agricultura a importancia de transportes concedidos, em setembro ultimo, na Estrada

de Ferro de Baturité, por conta do Ministerio do Interior. — Comunicou-se ao Ministerio da Agricultura.

Para que se paguem as seguintes quantias:

Do 30\$, importancia de objectos fornecidos por G. Leuzinger & Filhos, no mez findo, para o expediente da Secretaria de Estado;

De 46\$760, de fornecimentos feitos, em setembro e outubro, ás lanchas a vapor empregadas no serviço das visitas sanitarias do porto, correndo por conta do Ministerio da Justiça o pagamento da de 120\$, metade da despesa realizada com a lancha da visita sanitaria externa e de policia antes da separação dos dois serviços.

Legação dos Estados Unidos do Brazil, Madrid, 8 de novembro de 1890. — Tenho a honra de vos confirmar o telegramma, junto por cópia, que nesta data vos dirigi com referencia á epidemia cholérica que devastou este paiz.

Com effeito achá-se a referida epidemia quasi extincta e só existem actualmente alguns casos isolados nos pontos que mais soffreram, tendo-se apresentado alguns casos em Murcia e em Guilena.

Considera-se a epidemia como extincta, e tanto na fronteira de Portugal, como na de França, acham-se completamente reduzidas as formalidades sanitarias que eram impostas aos viajantes. Breve serão por completo levantadas.

Contudo, o estado sanitario nesta capital e seus arrabaldes continua a ser pessimo, em consequencia dos estragos enormes que tem feito a variola e mesmo, apesar de todas as precauções tomadas pelo Conselho Sanitario, esta terrivel molestia tende infelizmente a augmentar.

Junto vos remetto diversos retalhos de jornaes desta capital com referencia ás duas epidemias. — Saude e Fraternidade — Exmo. Sr. General José Cesario de Faria Alvim, Ministro dos negocios do interior. — Luiz Ferreira de Abreu.

Requerimentos despachados

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro — Não tem lugar o que requer.

Companhia Industrial do Brazil — A Inspectoria Geral de Saude dos Portos póde a petição dirigida-se para obter o esclarecimento que deseja.

Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz e outros — O governo resolveu prover effectivamente os chimicos do Laboratorio Nacional de Analyses que tivessem um anno de pratica.

Companhia Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brazil — Não tendo o governo compromisso em favor de nenhuma companhia, e sendo iguaes os preços dos fretes e das passagens, este ministerio resolverá, em cada caso, como entender opportuno e conveniente.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 23 do corrente, concederam-se dous mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao bacharel Joaquim Ignacio Nogueira Penido, juiz de direito da comarca de Uberaba, no estado de Minas Geraes, para tratar de sua saude.

Por outras de 24 do corrente:

Concederam-se seis mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao bacharel Julio Augusto de Luna Freire, juiz de direito da comarca de Lavras, no estado do Ceará, para tratar de sua saude.

Foram prorogadas:

Por seis mezes, a licença ultimamente concedida ao bacharel Eduardo Manoel Francisco da Silva, official do registro geral das hypothecas da comarca de Campos, no estado do Rio de Janeiro, para tratar de sua saude;

Por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a concedida ao bacharel Franklin

Washington da Silva e Almeida, juiz de direito da comarca da Sapucaia, no estado do Rio de Janeiro, para tratar de sua saude.

Por outras de 26 do corrente:

Concederam-se seis mezes de licença, com todos os vencimentos, de conformidade com a autorização contida no decreto n. 1201 de 20 do corrente, ao bacharel Salustiano Gomes da Silveira, juiz de direito da comarca do Rio Maranhão, no estado de Goyaz, para tratar de sua saude.

— Concedeu-se *exequatur* nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 188) ás cartas de sentença de formal de partilhas passadas: Pelo juiz de direito da comarca de Angra do Heroismo, no reino de Portugal, a favor do menor impubere Ramiro Pereira Godinho, coherdeiro no inventario a que se procedeu por fallecimento de seu pai Francisco Pereira Godinho;

Pelo juiz de direito da comarca de Filgueiras, no mesmo reino, a favor dos menores Alberto, Albertina, Arthur, Adelia e Mario, coherdeiros no inventario a que se procedeu por fallecimento de sua mãe D. Ludovina Navaes de Carvalho Leite e das quaes é representante seu pai Joaquim da Costa Leite Osbrinho.

— Foi prorogada por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao bacharel Francisco de Souza, juiz municipal e de orphãos do Porto da Folha, no estado de Sergipe, para tratar de sua saude.

REQUERIMENTOS DE PACHADOS

Dia 20 de dezembro de 1890

Bacharel Augusto de Borburema. — Sendo a distancia entre a comarca e a capital menor de 50 leguas, não tem o supplicante direito á ajuda de custo, visto o decreto n. 687 de 1850.

Dia 21

Bacharel Salustiano Gomes da Silveira. — Está preenchido o lugar que requer.

Dia 22

Antonio Mendes Ribeiro Junior. — A pensão só póde ser paga desde a data do decreto que a concedeu.

Dia 24

D. Antonia Guilhermina da Silva Pereira. — Não ha verba.

Junta Commercial da cidade do Recife, 9 de dezembro de 1890.

Cidadão Ministro — Tenho a honra de transmitir-vos, por cópia, a moção apresentada pelo deputado desta junta Herminio Egydio de Figueiredo e votada em sessão de 27 do novembro ultimo, em testemunho da boa acceitação do decreto n. 917 de 24 de outubro proximo findo.

Saude e fraternidade — Ao cidadão Dr. M. F. de Campos Salles, muito digno ministro da justiça. — O presidente, Joaquim Olinto Bastos.

Moção

A Junta Commercial da cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, attendendo que o decreto n. 917 de 24 de outubro ultimo, que reformou o Código Commercial, na parte relativa ás fallencias, veiu attribuir ás juntas e ás associações commerciaes legitima e efficaz influencia no julgamento dos processos criminaes, originarios das fallencias, conforme a disposição do art. 820 e satisfazer assim uma das mais sérias necessidades da justiça distributiva e applicação da lei, de accordo com o conhecimento profissional dos factos sobre que tem de agir, resolveu endereçar ao cidadão ministro da justiça a presente moção, assegurando-lhe seus protestos de reconhecimento pela alta missão que lhe foi confiada.

Junta Commercial do Recife, 27 de novembro de 1890. (Assignado), H. E. de Figueiredo. Confere.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de dezembro de 1890. — O secretario, Julia Augusto da Cunha Guimarães

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 24 de dezembro de 1890

Ao Quartel-General, autorizando o desligamento do menor Eugenio Pires de Carvalho Aragão, aprendiz marinho da escola da Bahia, sendo os cofres publicos indemnizados, por prestações e mediante fiança idonea, das despesas feitas com o mesmo menor.

— A' Contadoria, mandando expedir guia a Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul, para que seja abonada, mediante fiança, ao guardião, servindo de mestre da canhoneira *Marajá*, Hermelino Alves de Souza, a importância de tres mezes do respectivo soldo para fazer uniformes, procedendo-se á indemnização, de conformidade com as disposições em vigor.

— A' Repartição Hydrographica, determinando a remessa ao Ministerio da Agricultura da planta do porto da Trindade, do estado do Ceará, e do relatório que sobre esse porto foi apresentado pelo commandante da canhoneira *Carioca*.

—

4.ª s e a. — N. 2329 — Circular — Em 24 de dezembro de 1890.

As autoridades da marinha — Para os devidos effectos, declaro-vos que a importância dos pedidos de material, feitos de janeiro próximo futuro em diante, e que forem attendidos pelo Commissariado Geral de Marinha, será levada á conta das verbas distribuidas para esse fim aos estalcs.

Saude e fraternidade. — *Eduardo Wanderley*.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de diversas contas de despesas do Hospital de Marinha pelas competentes verbas do exercicio vigente, na importância de 5:575:530.

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a pagar a Mariana Gomes da Silva os vencimentos que se lheiram devendo a seu fallecido filho o 1.º sargento invalido Manoel José de Oliveira.

— A' Thesouraria de Fazenda do Pará, mandando attender pela verba — Corpos de marinho; nacionaes — os pagamentos dos premios dos menores alistados na escola de marinheiros desse estado. — Communico-se ao Quartel-General.

REQUERIMENTO DE PACHADO

Antonio Maria Dias. — Não tem a idade regulamentar para ser admitido.

Dia 23

Pedro dos Santos & Comp. — Não ha que resolver; oportunamente o pagamento terá lugar.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente:

Concedu-se licença ao tenente reformado do exercito Manoel Belmir da Silva para residir no estado de Pernambuco;

Prorogou-se por dois mezes a licença com que se acha, para tratamento de saude, o escrevente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Julio Augusto Falcão da Frota.

— Por outras de 23:

Foi nomeado o bacharel Felipe Daltro de Castro para exercer interinamente o lugar de auditor de guerra no estado da Bahia;

Concedu-se licença ao capitão reformado do exercito Joaquim Canhido de Oliveira Marques para residir no estado de Pernambuco.

Expediente do dia 19 de dezembro de 1890

Ao Sr. Ministro do Interior, communicando que o Sr. generalissimo chefe do Governo Provisorio resolveu promover na ordem milita de Aviz a grã-cruz o general de brigada Bernardo Vasques e a official o major do 5.º batalhão de infantaria Pedro Abrelino de Oliveira, e rogando se sirva promulgar os competentes decretos.

— Ao director geral de obras militares autorizando a despendar mais a quantia de 1:640\$344 com as obras que estão sendo realisadas na Contadoria Geral de Guerra, de accordo com o orçamento organizado nessa repartição.

— Ao director da Contadoria Geral de Guerra, declarando, em additamento ao aviso de 11 do corrente, que o abono da quantia de 100\$ mensaes, mandado fazer aos commandantes dos corpos desta guarnição para aluguel de casa, é extensivo aos chefes dos estabelecimentos militares, que pelos respectivos regulamentos tem obrigação de nelles residir e que não o fazem por falta de commodos.

— Ao commandante da escola militar desta capital, concedendo licença ao alumno Alfredo José da Silva Pires para prestar exame vago de allemão e de historia. — Conforme requereu.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando alli admitir, como alumno interno gratuito, o menor Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque, filho do capitão reformado e major honorario do exercito Manoel Bezerra de Albuquerque Junior.

— A' Repartição de Ajulante General, concedendo as seguintes licenças:

Ao capitão do 4.º regimento de cavallaria Carlos da Fontoura Barreto, por 90 dias, em prorrogação da com que se acha para tratar de sua saude.

Ao alumno da escola militar desta capital alferes Apolinario Pereira Bustamante e ao alferes do 29.º batalhão de infantaria Paulino Felipe Simões, por dois mezes, para o mesmo fim.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 23 do corrente, foi removido o engenheiro Luiz Martinho de Moraes, da commissão em que se acha em Iguaçu, no estado de S. Paulo, para o lugar de ajudante do engenheiro fiscal junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*.

Por outra de 24 do corrente, foi promovido a chefe de secção da Estrada de Ferro de Baturité o engenheiro de 1.ª classe João Felipe Pereira.

—

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 22 de dezembro de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 3:563\$456 a diversos por fornecimentos á Estrada de Ferro do rio do Ouro nos mezes de novembro ultimo o dezembro corrente;

De 3:420\$539 a diversos por fornecimentos ao Corpo de Bombeiro desta capital nos mezes de outubro e novembro ultimos;

De 1:091\$712 a diversos por fornecimentos para os serviços do deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas durante o mez de setembro ultimo;

De 80\$, a titulo de ajuda de custo, ao engenheiro José Antonio Rodrigues Vianna, removido para engenheiro de portos maritimos do 4.º districto;

De 590\$, a titulo de ajuda de custo, ao engenheiro Joaquim da Costa Chaves Faria, nomeado fiscal da Estrada de Ferro Benovente e Minas;

De 352\$100 a diversos por fornecimento de materiaes para reparos em proprios nacionaes e outros serviços no mez de setembro ultimo;

De 34\$378 a diversos por igual fornecimento para conservação das florestas, caminhos e aterradado da Santa Cruz a Itaguahy, no citado mez;

De 231\$100 a G. Leuzinger & Filhos por fornecimentos de objectos para expediente da Repartição Central das Terras em novembro ultimo;

De 75\$400 a diversos por fornecimentos de materiaes de impressão á Inspectoria Geral das Obras Publicas no mez de setembro ultimo.

Do mesmo ministerio solicitou-se expedição de ordens para que sejam abertos os creditos:

De £ 7 612-10-0 na delegacia do Thesouro em Londres a fim de ser applicado pelo commissario do governo na Europa e Estados Unidos da America do Norte, engenheiro Francisco Lobo Leite Pereira, á compra e remessa de dois rebocadores e quatro hatelões para serviço da desobstrução dos portos da Santa Catharina e Paraná;

De 10:000\$ na Thesouraria de Fazenda do Paraná á disposição do governador do estado para ser applicado ás despesas com a commissão de terras no valle de Iguaçu,

— Do mesmo ministerio requisitou-se indemnização.

De 472\$320 á Estrada de Ferro Central do Brazil por carvão fornecido á Inspectoria Geral das Terras no mez de julho ultimo;

De 93\$1000 á Directoria do Jardim Botânico da Lagoa por despesas miúdas feitas no mez de novembro findo.

Communicou-se ao mesmo ministerio:

Que, por portarias de 15 do corrente, foi exonerado o Dr. Oscar Lamagnère Leal Galvão do lugar de medico da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, e nomeado para substituí-lo o Dr. Francisco José de Sant'Anna, percebendo os vencimentos de 300\$ mensaes;

Que, por igual titulo de 16 do corrente, foi nomeado alferes secretario do Corpo de Bombeiros o 1.º sargento Henrique Eugenio de Assis Loureiro;

Que, por igual titulo de 17 do corrente, foi nomeado o engenheiro Eulalio da Costa Victorino para auxiliar tecnico da delegacia de terras que funciona no estado da Bahia, percebendo os vencimentos de 200\$ mensaes.

Que, ainda por igual titulo da mesma data, foi exonerado o capitão Octaviano de Brito Galvão do cargo de ajudante da commissão encarregada da fundação de colonias nacionaes no territorio da Goyana Brasileira.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 21 de dezembro de 1890

Mandou-se pela Inspectoria Geral de Hygiene proceder a exame prévio, com conhecimento do director do Archivo Publico:

No relatório e amostras pertencentes a Clarindo Vicente Alves, inventor da banha colorida;

No relatório pertencente a Guilherme Ruta e outros, inventores das latrinas publicas a pagamento;

No relatório pertencente a Luiz Dupont e Desiré van Erps, inventores de um preparado denominado Olostralfrais;

No relatório pertencente a Carl Steffen, inventor de um processo de lixiviação ou purificação do assucar. — Foram a informar.

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto o relatório, plantas perfis e amostras apresentadas por João Cordeiro da Graça, que obteve permissão para explorar jazidas de ferro na municipio de Antonina, estado do Paraná;

Ao governador do estado do Rio de Janeiro o requerimento de Benjamin B. Upton e outro para exploração de turfa;

Ao mesmo governador o de Augusto Clemente Ferreira para a exploração de jazidas calcareas de sambaquis, ostras e mariscos.

— Communicou-se:

Ao governador do estado do Pará a concessão feita a Adam Benaion para explorar carvão de pedra e outros mineraes no municipio de Monte Alegre;

Ao do de Minas Geraes a de Agostinho Peixoto para a exploração de salitre no municipio de Ponte Nova.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 21 de dezembro de 1890

Francisco Antonio da Silva empreiteiro das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo relevação da multa imposta por excesso de prazo na conclusão das obras da explanada, para a estação em Sabará.—A vista das informações não pôde ser attendido.

José Antonio da Costa insistindo pela restituição da quantia de 500\$ que depositou como caução do contracto celebrado com a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para construção de um mercado em terrenos junto à estação do Engenho Novo, visto não ter levado a effeito essa obra.—Indeferido.

Guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil pedindo providencias para serem pagos do seus salarios dos mezes de junho a setembro ultimos, que ainda não receberam.—Nada ha mais que resolver visto os reclamantes já estarem pagos segundo informa a directoria da mesma estrada.

Luiz B. Bitencourt Freire, pedindo por certidão o teor do aviso de 6 de julho de 1885, remetendo o recurso do requerente para o Conselho de Estado.—Dê-se.

Dia 21

Antonio Gomes do Carmo, pedindo favores para manter uma fabrica de tecidos de seda, etc.—Compareça na Directoria da Agricultura.

Banco Viação do Brazil, cessionario do contracto celebrado para o serviço da navegação dos rios das Velhas e Alto S. Francisco, pedindo approvação das tabellas das distancias a percorrer e do preço do transporte de mercadorias.—Selle o requerimento.

Augusto José Ferreira e outro, pedindo concessão de uma estrada de ferro de Mogy das Cruz a Alfenas.—Requeiram aos governos dos estados de S. Paulo e Minas Geraes.

Barão de Mesquita e outros, solicitando concessão de uma linha ferrea entre Curvello e o ramal do Amparo da estrada do ferro Mogyana.—Indeferido.

Urbano Martins Garcia, pedindo reconsideração do despacho de 10 do corrente mez.—Mantenho o despacho alludido.

Augusto José Ferreira e outro, pedindo concessão para reconstrução da cidade de S. Sebastião em S. Paulo, e garantia de juros para uma estrada de ferro daquela cidade á de Mogy da Cruz.—Requeira ao governador do S. Paulo.

Companhia da Fiação e Tecidos Alliança, pedindo ligação das 100 pennas de agua que lhe foram concedidas.—Deferido, de accordo com as informações.

Dr. Antonio José de Sampaio, pedindo concessão para construção de uma ponte sobre o rio Parnhyba.—Deferido, de accordo com as informações.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 18 de dezembro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto—Predios esgotados 8.119 3/4; cortiços 70 com 2.389 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo uma por obstrução devida a terra no ramal de 4", uma por exhalações devidas a juntas abertas no ramal de 6" e uma por desarranjo em mictorio.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se as galerias das ruas da Saúde e Visconde do Rio Branco e os depositos da rua da Saúde.

2º districto—Predios esgotados 8.830; cortiços 129 com 3.691 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstruções devidas a terra (4) e a lixo (1) nos ramaes de 6" e 9" e uma que fica em andamento.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas da Saúde, Proposito e Harmonia.

3º districto—Predios esgotados 4.385; cortiços 80 com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, por obstruções devidas a sebo (1), a lixo (1) e a terra (1) nos ramaes de 6"—Foram attendidas no mesmo dia.

Continuam as obras da rua do Aqueducto e as da casa de machinas.

4º districto—Predios esgotados 7.237; cortiços 37 com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrução devida a terra no ramal de 4".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas D. Anna Nery e Tavares Ferreira.

5º districto—Predios esgotados 2.950; cortiços 11 com 232 quartos.

Reclamações em predios uma, por obstrução devida a lixo no ramal de 6".

Reclamações em ruas uma, por abatimento devida a juntas abertas no ramal de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

Continua a limpeza do ramal do lixo de S. Clemente.

Limparam-se os depositos das ruas S. Clemente, General Severiano e praia da Saudade.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 20 de dezembro de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 19

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto—Predios esgotados 8.119 3/4; cortiços 70 com 2.389 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo tres por obstruções devidas a terra nos ramaes de 4" e 6", uma por exhalações devidas a juntas abertas no ramal de 6" e duas que ficam em andamento.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se as galerias das ruas da Saúde Visconde do Rio Branco e Nuncio.

2º districto—Predios esgotados 8.830; cortiços 129 com 3.691 quartos.

Reclamações em predios oito, sendo sete por obstruções devidas a terra (2), a materias (3), a lixo (1) e a pannos (1) nos ramaes de 4", 6" e 9" e uma que fica em andamento.—Foram attendidas no mesmo dia.

Fica ainda em andamento uma reclamação anterior.

Limparam-se os depositos das ruas do Conde d'Eu, S. Christovão e Estacio de Sá.

3º districto—Predios esgotados 4.385; cortiços 80 com 2.375 quartos.

Reclamações em predios seis, sendo quatro por obstruções devidas a terra (3) e a sebo (1) nos ramaes de 6", uma por exhalações devidas a juntas abertas no ramal de 6" e uma por desarranjo em bacia de patente.—Foram attendidas no mesmo dia.

Continuam as obras de esgoto da rua do Aqueducto e as da casa de machinas.

4º districto—Predios esgotados 7.267; cortiço 37 com 660 quartos.

Reclamações em predios tres, por obstruções devida a terra (2) e a sebo (1) nos ramaes de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua S. Francisco Xavier.

5º districto—Predios esgotados 2.950; cortiços 11 com 232 quartos.

Reclamação em predios tres, sendo duas por obstruções devidas a terra (1) e a lixo (1) nos ramaes de 4" e uma por desarranjo em bacia de patente.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Guanabara, Nova Guanabara e Paysandú.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 20 de dezembro de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 20

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto—Predios esgotados 8.119 3/4; cortiços 70 com 2.389 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo duas por obstruções devidas a ossos no syphão do receptaculo (1) e a terra (1) no ramal de 4", duas por exhalações devidas a juntas abertas no ramal de 6", uma por abatimento do ramal de 4", uma por vasamento no syphão do receptaculo e uma que fica em andamento.—Foram attendidas no mesmo dia.

Concluíram-se duas reclamações anteriores, sendo uma por obstrução devida a materias no ramal de 4" e uma por vasamento pelas juntas do ramal de 4".

Continua a limpeza da galeria da rua da Saúde.

2º districto—Predios esgotados 8.830; cortiços 129 com 3.691 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstruções devidas a terra (3) e a materias (1) nos ramaes de 4" e 6" e uma por exhalações devidas a juntas abertas no ramal de 6".

Reclamação em rua uma, por abatimento do ramal de 9"—Foram attendidas no mesmo dia.

Concluíram-se duas reclamações anteriores por obstruções devidas a terra no ramal de 9".

Limparam-se os depositos da rua Senador Eusebio.

3º districto—Predios esgotados 4.385; cortiços 80 com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstruções devidas a terra (1) e a lixo (1) nos ramaes de 6" e uma por abatimento do ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Continuam as obras de esgoto da rua do Aqueducto e as da casa de machinas.

4º districto—Predios esgotados 7.267; cortiços 37 com 660 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstruções devidas a terra no ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua S. Christovão, Quinta da Boa Vista e o syphão do rio Maracanã.

5º districto—Predios esgotados 2.950; cortiços 11 com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstruções devidas a lixo no ramal de 4".

Reclamação em ruas uma, por abatimento devida a canos de 9" quebrados.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas S. Salvador, Paysandú e Ypiranga.

Dia 24

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

Não houve reclamações.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 22 de dezembro de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do director geral de 24 do corrente:

Foi exonerado a seu pedido Antonio Ferreira Baptista do cargo de agente do correio da estação de Murinelly da estrada de ferro Leopoldina e nomeado para o referido lugar João Damasceno Ferreira;

Foi restabelecida a agencia do correio do lugar denominado S. Braz, do municipio de Mangaratiba;

Foi nomeado Luiz Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de agente do correio de S. Braz, municipio de Mangaratiba, estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO

Escola Militar da Capital.

O resultado dos exames realizados neste estabelecimento foi o seguinte :

1ª cadeira do 2º anno do curso superior—
 Approvados plenamente com o grau 9, José Fernandes Leite de Castro; com o grau 8, Emilio Bittencourt da Silva Sarmento; com o grau 7, Francisco de Paula Pedro de Alcantara, Chrispim Guedes Ferreira, Isidro de Souza Filgueira, Norberto Augusto Villas-Boas e Francisco Antonio de Carvalho; com o grau 6, José do Prado de Sampaio Leite, Eduino Carlos Carpenter, Pedro Fausto Guimarães Lobo, Thomaz Gouveia de Almeida, Felipe Nunes da Silva, Henrique da Silva Pereira e Silverio Augusto de Azevedo; Simplesmente com o grau 5, Luiz Mariano de Campos.

2ª Cadeira do 2º anno do curso superior (Direito)—
 Approvados plenamente com o grau 8, José Fernandes Leite de Castro, Emilio Bittencourt da Silva Sarmento, Henrique da Silva Pereira, Francisco Antonio de Carvalha e José do Prado de Sampaio Leite; com o grau 7, Isidro de Souza Figueiredo, Eduino Carlos Carpenter, Thomaz Gouveia de Almeida, Pedro Fausto Guimarães Lobo e Luiz Mariano de Campos; com o grau 6, Francisco de Paula Pedro de Alcantara, Norberto Augusto Villas-Boas, Silverio Augusto de Azevedo, Chrispim Guedes Ferreira e Felipe Nunes da Silva.

2ª cadeira do 2º periodo do 1º anno do curso geral— (calcula)—
 Approvados plenamente com o grau 9, Samuel Augusto de Oliveira e Manoel Liberato Bittencourt; com o grau 7, João Baptista da Conceição Monte e Gustavo dos Santos Sarabyba; com o grau 6, Eduardo Belfort Duarte e João Baptista Monteiro; Simplesmente grau 5, José Henrique Guillon e Manoel Neco Vergueiro. Houve 7 reprovados e 3 deixaram de fazer exame por dúbios.

Exames geraes de preparatorios—O resultado dos exames geraes de preparatorios effectuados no dia 22 do corrente foi o seguinte :

Portuguez — Plenamente: Carlos Alberto de Sá Magalhães, Harold Mendes Limoeiro, Jorge Washington Silviano Brandão e Francisco Lafayette Silviano Brandão.

Simplesmente: Alberto de Magalhães, Mario Cavalcanti, Julio Pinto da Cruz, Mario da Silva Rocha, Arthur Leandro de Araújo Costa, Pery de Figueiredo Jannes, Bento Cavalcanti. Inhabilitados 6, reprovado 1.

Francéz — Simplesmente: Pedro Carlos de Andrade e Francisco Javary de Souza. Inhabilitados 9, reprovado 1.

Inglez—Plenamente: Galdino Goulart de Araújo Macuco. Inhabilitados 5.

Historia geral—Distinção, Octavio Franco de Macedo.

Simplesmente: Eugenio de Andrade Dods-wor, Benjamin Goulart, Fernando Goulart.

Geographia—Simplesmente: Mario Paulo de Almeida, João Gomes, Eurico Elesbão Teixeira Campos, Raul Wilson. Inhabilitados, 3.

Arithmetica—Plenamente, Jorge Washington Silviano Brandão. Inhabilitados, 4. Reprovado, 1.

Chorographia—Retirou-se 1. Inhabilitados, 5. Reprovado, 1.

— Enc dia 23:

Portuguez — Distinção: Verissimo de Moraes, Heitor Githy.

Plenamente: Delminda Soccorro, Carlos de Souza.

Simplesmente: Carlos Alberto da Costa Maia, Antonio Vieira de Miranda Evorá Junior, João Guarana de Carvalho Couto, Tancredo Figueiredo Jannes, Alfredo Borges Monteiro, Felizardo Barata Ribeiro. Inhabilitados, 7.

Inglez — Simplesmente, Manoel Ferreira Horta. Inhabilitados, 5.

Francéz — Distinção, Francisca Carolina Smith de Vasconcellos.

Plenamente: Guilherme Candido Pinto Junior, Francisco de Castro Filho, Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.

Simplesmente, Francisco Ribeiro Moreira. Inhabilitados, 7.

Geometria — Plenamente Ferreira da Costa e Souza Sobrinho. Inhabilitados 2.

Geographia — Simplesmente: Octavio Severo e João Baptista Dassen. Inhabilitados 5, reprovado 1.

Chorographia — Plenamente Arthur da Aguiar.

Simplesmente: José Victorino do Nascimento Silva, Oscar Malafaia e Edgar Corrêa de Lemos.

Historia geral — Inhabilitados 2.

Arithmetica — Simplesmente: Henrique de Souza Jardim e José Alves da Torre. Inhabilitado 1.

Publicações—Pela administração da Imprensa Nacional nos foram enviadas as seguintes :

Regimento interno do Congresso Nacional Constituinte;

Decreto n. 857 de 13 de outubro de 1890, regula o serviço da Lloyd Brasileiro;

Exposição apresentada ao generalissimo Chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil pelo Dr. José Cesario de Faria Alvim, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Interior em novembro de 1890;

Relatorio apresentado ao generalissimo Chefe do Governo Provisorio por Francisco Glycario, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas;

Balanco provisorio da receita e despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil no exercicio de 1890;

Mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio em 15 de novembro de 1890;

Boletins de Estatistica Mortuaria da cidade do Rio de Janeiro nos mazes de julho, agosto e setembro, organisados pelo Dr. Aureliano Portugal, medico demographista da Inspectoria Geral de Hygiene.

Memoria historica do anno de 1880 apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pelo Dr. Domingos Freire, lente cathedratice de chimica organica e biologica da mesma faculdade;

Annaes brasilienses de Medicina, jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, dirigido pelo Dr. Antonio Ferreira França, n. 1—março de 1856—2ª edição.

Malas—co orreio geral expede hoje, as seguintes:

Pelo Santos, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos ás 9 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2, ditas com o porte duplo até ás 10.

Pelo Gio-Batta Lavarello, para Santos São Vicente e Genova, recebendo impressos até 5 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 da manhã, ditas com o porte duplo até ás 6 da manhã, cartas para o exterior da Republica até ás 6.

Pelo Desterro, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, ditas com o porte duplo até ás 8.

— Amanhã:

Pelo Orénoque, para Bahia, Pernambuco Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 do manhã, ditas com o porte duplo até ás 8 da manhã, cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Pelo Bemroy, para Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 heras da tarde, cartas para o interior da Republica até ás 3 1/2 da manhã, ditas com o porte duplo até ás 4.

Pelo Camillo para o Desterro, Rio Grand, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2 da manhã, ditas com o porte duplo até ás 10.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje os avisos do Ministerio da Agricultura ns. 3.149 a 3.170 a Angelo Fiorita & Comp.

Observatorio Astronomico—Resumo meteorologico dos dias 2 e 3 de dezembro de 1890.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	2	7 hs. da noite..	712.68	22.8	16.70	81.0
2	3	1 " " manhã.	751.25	21.8	16.97	67.4
3	"	7 " " "	751.21	22.1	16.95	81.0
4	"	1 " " tarde..	750.32	22.2	17.76	80.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 36.5, prateado 27.5.

Temperatura maxima 23.5.

Temperatura minima 19.0.

Evaporação 1,2.

Ozone 2.

Chuva: dia 2 ás 7 horas da noite inapreciavel, dia 3 ás 7 horas da manhã, 0m,81.

Velocidade média do vento em 24 hs. 1m,5.

Estado do céu

1) Encoberto por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e nimbus, vento SSE 1m,2.

2) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.

3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.

4) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 3m,6.

Dias 3 e 4 de dezembro de 1890

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	3	7 hs. da noite..	741.10	21.6	18.13	95.0
2	4	1 " " manhã.	748.83	21.6	18.13	96.0
3	"	7 " " "	749.27	22.0	17.53	80.0
4	"	1 " " tarde..	749.62	23.8	17.50	80.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 38.5, prateado 23.0.

Temperatura maxima 24.2.

Temperatura minima 19.8.

Evaporação 1,2.

Ozone 5.0.

Chuva, dia 3 ás 7 horas da noite 40m,0, dia 4 ás 7 horas da manhã, 35m,90.

Velocidade média do vento em 24 hs. 1m,0.

Estado do céu

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento NNW 3m,8.

3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.

4) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.

Repertição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio

Dia 25 de dezembro de 1890

Temperatura a sombra..	(maxima....	31,4
	minima....	23,6
	média.....	27,5
Dita na relva.....	maxima....	40,5
	minima....	20,6
Dita ao sol.....	maxima....	67,4
Evaporação a sombra, 1m,9.		

Obituário — Sepultaram-se no dia 23 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso, o fluminense, Darilio filho de Alberico Augusto Scott de Moraes Rego, 1 anno e 7 mezes, residente e fallecido na rua dos Prazeres n. 26 B.

Athrepsia, a fluminense Christina, filha de José Simões, 43 dias, residente e fallecida na rua Torres Homem n. 5.

Bronch pneumonia, o fluminense, João filho de Frederico Teixeira Coutinho, 5 annos, residente e fallecido na rua de S. Clemente n. 5.

Cachexia, a fluminense, Maria Joanna Pereira Ramos, 52 annos, viuva, residente e fallecida na rua do General Caldwell n. 218, a rio-grandense e a fluminense, Ermelinda Angela de Oliveira, 65 annos, viuva residente e fallecida na rua do Barão de Mesquita n. 54 B.

Convulsões, a fluminense, Narcisa Thereza filha de Pedro Pelucio, 45 dias, residente e fallecida na rua do Conde d'Eu n. 79.

Enterocolite — o fluminense Oscar, filho de Raphael Machado, 2 annos, residente e fallecido a rua do Conde d'Eu n. 290.

Endo-pericardite aguda — a fluminense Idalina Emerona de Azevedo, 23 annos, casada, residente e fallecida na ilha do Governador.

Enteropericardite suppurada — a fluminense Leocadia de Oliveira, filha de José Carneiro de Oliveira, 4 mezes, residente e fallecida na estrada velha da Tijuca n. 49.

Febre pernicioso — o fluminense Luiz, filho do Dr. Oscar Sergio Rodrigues de Oliveira, 8 annos, residente e fallecido a rua do Livramento n. 30.

Gastro-enterocolite — o fluminense Ignacio Gomes Cardia, 54 annos, casado, residente e fallecido a rua Pereira de Siqueira n. 2.

Lesão cardíaca — o portuguez João Baptista da Costa e Silva, 68 annos, casado, residente e fallecido a rua do Pinheiro n. 9.

Lymphatite pernicioso — a fluminense Bazília Candida das Flores, 22 annos, solteira, residente e fallecida a rua dos Artistas n. 15 A.

Meningite — a fluminense Goseta, filha de Francisco Vieira Maciel, 3 annos, residente e fallecida a travessa Carneiro Leão n. 2.

Marasmo — a fluminense Fortunata Maria da Conceição, 59 annos, solteira, residente a travessa da Lapa n. 18 e fallecida no hospital da Santa Casa; a portugueza Maria Moreira da Silva, 63 annos, casada, residente e fallecida a rua da Providencia n. 60. Total 2.

Pneumonia dupla — a fluminense Sophia, filha de Maria do Rosario, 4 mezes, residente e fallecida na praça da Republica n. 65.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Adelaide, filha de José Francisco Junior 7 dias, residente e fallecida a rua da Imperatriz n. 12.

Tísica galopante — A fluminense Maria Justina Moreira Fonseca, 43 annos, viuva, residente e fallecida a rua João Caetano n. 72.

Tísica pulmonar — O portuguez José Joaquim Moreira, 33 annos, casado, residente em Cascadura e fallecido no Hospital da Santa Casa.

Tuberculos mysenterico — A fluminense Alzira, filha de Juliana Joaquina da Guia, 8 mezes, residente e fallecida a rua Barão de S. Felix n. 118.

Tuberculose pulmonar — Os fluminenses Eugenio José Barbosa, 25 annos, solteiro, residente e fallecido a travessa do Bom Jardim n. 21; Albino Joaquim de Oliveira, 20 annos, residente a rua do Barão de Capaema n. 62 e fallecido no Hospital da Saude; Leonel Pereira da Saude, 41 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido no Hospital da Santa Casa; o rio-grandense Hermenegildo Manoel, 50 annos, solteiro, residente a rua da Gamba e fallecido no Hospicio da Saude; e o portuguez José Joaquim Fernandes, 28 annos, solteiro, residente a rua do Regente n. 58 e fallecido no Hospicio da Saude. (Total 5.)

Accesso pernicioso — O fluminense Armando filho de Vicente Maria Boa Nova, 6 mezes, residente e fallecido a rua Buarque de Macedo n. 7.

Variola confluyente — O fluminense José de Ariaga, 34 annos, solteiro, residente a rua do Paysandú n. 35 e a paulista Arlinda Maria da Conceição, 28 annos, residente a rua do General Pedra n. 140 e fallecidos no hospital de Santa Barbara. (Total 2.)

No numero dos 41 sepultados, estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

DA 24

Arthrite tuberculosa — o fluminense Adão, 28 annos, solteiro, residente em Vassouras, fallecido na Santa Casa.

Atheromazia do coração — o africano José Monteiro 70 annos, solteiro, residente a rua de Goyaz n. 68 e fallecido na Santa Casa.

Aneurysma da aorta — o portuguez Manoel José da Cunha e Sá, 54 annos, casado, residente e fallecido a rua Primeiro de Março n. 107.

Beriberi — o paulista Orozimbo Antonio Ferreira de Almeida, 25 annos, solteiro, residente a rua do Desembargador Izidro n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite — a fluminense Francisca Machado, 20 annos, casada, residente em Entre Rios e fallecida na Santa Cas.

Cachexia palustre — o fluminense Ismael Lopes Rodrigues, 12 annos, residente a rua do Conde d'Eu n. 289 e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — O fluminense Guilherme, filho de Fernandina Maria do Carmo, 83 dias, residente e fallecido a Travessa das Saudades n. 1.

Gastro enterite aguda — A fluminense Albertina, filha de Pedro Bezerra da Rocha Moraes, 1 anno e 2 mezes, residente e fallecida a rua do Barão de Piracungua n. 13 B.

Meningite tuberculosa — A fluminense Aureolina, filha de Constancio José da Costa, 8 mezes, residente e fallecida a rua Mariano Procopio.

Pneumorrhagia — O portuguez José Sebastião Raymundo, 35 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do General Pedra n. 80.

Tuberculos pulmonares — As fluminenses Leonor, 28 annos, solteira, residente e fallecida a rua de S. Joaquim n. 87; José Eusebio Corrêa, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha. (Total 2)

Tuberculose pulmonar — O fluminense Jacintho Protuno Velasco, 20 annos, fallecido no Hospital Militar; o portuguez Manoel Rodrigues Tazão, 46 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Visconde de Sapucahy n. 181 (Total 2)

Insufficiencia mitral — o mineiro Antonio Carlos de Assumpção, solteiro, residente e fallecido a rua Gonçalves Dias n. 20.

Variola confluyente — o hespanhol Angelo Gonçalves, 22 annos, solteiro, residente a rua da Quitanda n. 138, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Tuberculose pulmonar — a italiana Thereza Thomasia, 24 annos, casada, residente a rua Affonso Celso n. 9 A, fallecida na Santa Casa.

Accesso pernicioso — a fluminense Julieta, filha de Valeriana Machado de Souza Galvão, 26 mezes, residente e fallecida a rua Oliveira Fausto n. 2.

Bronchite aguda — a fluminense Albertina, filha de Manoel Boaventura Lopes, 1 anno e 23 dias, residente e fallecida a rua do Rezende n. 115.

Broncho-pneumonia — o brasileiro André, filho de José do Rego Pontes, 10 mezes, residente e fallecido a rua do Marquez de S. Vicente n. 69.

Cholera — a fluminense Maria Emilia, filha de Paulino Benedicto dos Reis, 18 mezes, residente e fallecida a rua do Lavradio n. 21.

Consumção pulmonar — a italiana Rebeca Fronconi de Oliveira, 47 annos, casada, residente e fallecida a rua do Mercado n. 6.

Cátharro suffocante — o brasileiro Guilherme, filho de Antonio Joaquim de Siqueira, 1 anno, residente e fallecido a rua do Marquez de S. Vicente n. 70.

Eclampsia infantil — o fluminense Arlindo, filho de Luiza Cesaria da Silva, 9 mezes, residente e fallecido a rua Thomaz Rebello n. 136 L.

Embolia cerebral — a portugueza Violante Augusta da Silva, 50 annos, solteira, residente a rua Paysandú n. 46.

Febre remittente palustre — o fluminense Jayme, filho do conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo, 20 mezes, residente e fallecido a rua do Jockey Club n. 27.

Febre remittente typhoidéa — o fluminense Elderico Anacleto, 60 annos presumíveis, solteiro, residente e fallecido a rua Dr. Correia Dutra n. 67.

Gastro-enterocolite — a fluminense Eulalia Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente em Marapicú e fallecida no asylo de Santa Maria.

Pneumonia aguda — o fluminense Arthur, filho de Adelia Francisca de Oliveira, 2 annos, residente e fallecido a rua Princeza Imperial n. 9.

Peritonite — o portuguez João Vieira Maranhão, 36 annos, casado, residente e fallecido a rua do Riachuelo n. 51.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Dr. João da Silva Meirelles, 30 annos, casado, residente e fallecido a rua de S. Christovão n. 133.

Fetos — um do sexo masculino, filho de José Joaquim Lucas, residente a rua Nova do Guanabara n. 23; um do mesmo sexo, filho de Manoel da Silveira Soares, residente a rua Emilia Guimarães n. 29; outro do mesmo sexo, filho do capitão de mar e guerra Francisco Esperidião Rodrigues Vaz, residente a rua Magalhães Castro n. 2. Total 3.

No numero dos 34 sepultados, nos diferentes cemiterios estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratis.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO PENEDO

Demonstração da receita arrecadada por esta alfandega, no mez de outubro findo, exercicio de 1890, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1889, organizada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda de 2 de abril de 1887, sob n. 13 e portaria da thesouraria deste estado de 18 de julho do mesmo anno, sob n. 54

Exercicio de 1890 — Outubro de 1890

Importação	
Direitos de consumo, sendo:	
Em moeda papel e cobre..	844\$590
Em ouro.....	215\$570
	1:060\$160
Expediente das capitais	
.....	3\$060
Armazenagem.....	1\$958
	1:065\$178
Exportação	
Direitos de exportação.....	148\$168
Interior	
Renda da Imprensa Nacional e do Diario Official.....	7\$000
Sello do papel fixo.....	67\$200
Proporcional.....	96\$694
Adhesivo.....	149\$300
	313\$194
Imposto de transmissão de propriedade.....	
Dito de industrias e pro fissões.....	155\$900
Idem sobre vencimentos.....	87\$782
	806\$582
Extraordinaria	
Receita eventual: multas.....	15\$590
Productos adicionais de 5 %.....	85\$589
	101\$179

Depositos	
Em emprestimo do cofre de orphãos.....	36\$715
Depositos de diversas origens:	
Saldo de sellos de cartas da agencia do Correio desta cidade.....	40\$360 1/2
Importancia offerecida pelo 1º escriptuario Ildefonso Costa, para auxilio ao resgate da divida publica.....	2\$509

79\$784 1/2

2:200\$891 1/2

Exercicio de 1889—Outubro de 1889

Importação	
Direitos de consumo....	3:719\$547
Expediente das capatazias.....	5\$340
Armazenagem.....	38\$683

3:763\$570

Interior

Renda da Imprensa Nacional e do Diario Official.....	
Sello por verba.....	10\$000
Dito adhesivo.....	78\$082
Dito de transmissão de propriedade.....	295\$800
Dito de industrias e profissões.....	620\$160
Dito predial.....	78\$400
Dito sobre vencimentos.....	97\$800
	69\$619

1:249\$361

Extraordinaria

Receita eventual: multas.....	
Productos do imposto adicional de 5 %.....	10\$480
	235\$374

245\$854

Depositos de diversas origens	
Saldo de sellos de cartas da agencia do Correio desta cidade....	45\$000

5:304\$285

Recapitulação

Exercicios de 1889—1890	
Importação.....	3:763\$570 1:065\$178
Exportação.....	148\$168
Interior.....	1:249\$361 806\$582
Extraordinaria.....	245\$354 101\$179
Depositos inclusive o de diversas origens.....	45\$000 79\$784 1/2

5:304\$285 2:200\$891 1/2

Observações

Em outubro de 1890 a differença é de 3:103\$394 1/2, para menos. Deixa de acompanhar a nota da importação e exportação das principaes mercadorias, cujo conhecimento possa servir de proveito ás classes interessadas, por nada haver de extraordinario.

Alfandega do Penedo, 11 de novembro de 1890. — O 2º escriptuario, *Condido Maciel Souto de Andrade*.

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de julho ultimo, que no periodo de 25 a 27 de novembro findo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos—De Manoel Ferreira Pinto da Fonseca e Victorino Gomes de Souza Brandão Figueiredo, para o commercio de hotel, nesta praça á rua da Alfandega n. 8, com o capital

de 40:000\$, sob a firma de Pinto & Figueiredo.

De Candido José Fernandes e Henry Baumann, para o commercio de fazendas, nesta praça, com o capital de 350:000\$, sob a firma de Candi lo Fernandes & Comp.

De João da Mouta Campello, Antonio Ignacio Alves, e o commanditario, José Ignacio Alves, para uma fabrica de saccos nesta praça á rua de S. Bento n. 23 com o capital de 20:000\$ sendo 10:000\$ do commanditario sob a firma de Alves, Campello & Comp.

De José de Almeida e José Clemente de Moraes, para commercio de seccos e molhados, nesta praça á rua da Carioca n. 89, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Almeida & Moraes.

De Octaviano Marcondes de Godoy e Luiz Silva Coutinho, para o commercio de carne secca e mantimentos, nesta praça á rua de Theophilo Ottoni n. 140, com o capital de 4:000\$, sob a firma de Marcondes & Silva.

De Targino Ribeiro, Fabio Vieira de Almeida, José Ferreira Povoas para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, na cidade de Cabo-Frio, estado do Rio de Janeiro, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Targino Ribeiro & Almeida.

De Antonio Bruno dos Santos Nora e Francisco Rodrigues da Fonseca, para fabrica de sabão, em S. João de Campo Bello, estado do Rio de Janeiro, com o capital de 10:000\$. sob a firma de Nora & Comp.

De Claudio Jesé de Miranda e Laurindo José Miranda, para o commercio de fazendas, ferragem, louça e generos do paiz, no Rio José Pedro (Cachoeiro do Itapemirim), estado do Espirito Santo, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Miranda & irmão.

De Augusto Cesar Soares e o commanditario Horacio Corrêa da Silva, para o commercio de pharmacia, no arraial de Santo Antonio do Chiador, com o capital de 3:000\$, sendo 1:500\$ do commanditario, sob a firma de Augusto Cesar & Comp.

Alterações das sociedades sob as firmas: De J. J. Torres & Comp., pela retirada do socio solidario José Joaquim Teixeira Valença Junior, desta praça;

De Andrade, Costa & Comp., da praça de S. Paulo, pelo retirada do socio Luiz Drouet.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades, que gyravam sob as firmas de: Guedes, Costa & Comp., Toste & Corrêa; Moreira, Coelho & Comp., destapraça; Jorge Eisenback & Comp., da de São Paulo, e Alberto & Barros Junior, da cidade de Passos, estado de Minas Geraes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, dezembro de 1890.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de julho ultimo, que no periodo de 21 a 24 de novembro proximo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos — De Manoel Joaquim Teixeira e João Simões de Albuquerque, para o commercio de perfumarias, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 85, com o capital de 4:000\$, sob a firma de Teixeira & Albuquerque.

De Antonio Ribeiro Nunes Graça, Manoel José Luiz Pereira e um commanditario para o commercio de fumos nesta praça, á rua da Assembléa n. 86, com o capital de 100:000\$, sendo do commanditario 50:000\$, sob a firma de Graça, Pereira & Comp.

De Eugenio Jules Mallet e Theodoro Sagave para o commercio de correio, nesta praça, á rua do Nuncio n. 27, com o capital de 3:000\$, sob a firma de Malet & Sagave.

De Socrates Valeriani e Saturnino Pereira da Silva, para o commercio de pianos, nesta praça, á rua do Theophilo Ottoni n. 95, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Valeriani & Silva.

De D. Maria Rosa da Costa, Antonio Cardoso de Almeida Sobrinho e Alfredo de Oliveira Rego, para o commercio de fumos,

nesta praça, á rua do Ouvidor n. 156, com o capital de 5:373\$925, sob a firma de Viuva Costa & Comp.

De Antonio Martins Lopes e Antonio da Motta Pinto para o commercio de transportes, nesta praça, á rua do General Pedra n. 143, com o capital de 32:000\$, sob a firma de Martins & Pinto.

De Francisco Manoel dos Santos e José de Abreu Monteiro, para o commercio de molhados e commissões, nesta praça á rua da Misericordia n. 4, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Santos & Monteiro.

De João Carlos Vieira Ferraz, Raphael Sergio, João Catysson e Carlos Dethuin, para uma agencia geral de publicidade, nesta praça á rua Sete de Setembro n. 175, com o capital de 9:000\$, sob a firma de Catysson, Dethuin, Sergio & Comp.

De Antonio de Almeida Serra, Domingos José Rodrigues Corrêa e Antonio Pereira Peixoto, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Serra, Corrêa & Peixoto.

De Adelino Augusto de Lobão Soeiro, Victor Paciello e Antonio José Gonçalves Soares, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, na estação de Belém (Estrada de Ferro Central do Brazil) estado do Rio de Janeiro, com o capital de 75:000\$, sob a firma de Augusto Paciello & Soares.

De Neves Lacorda, Carvalho & Alves, para a compra e venda e cultura de terras na freguezia da Tartura (Rio Verde), estado de S. Paulo, com o capital de 30:000\$, sob a firma Alves, Neves & Comp.

Alteração—Da sociedade estabelacida nesta praça sob a firma Joppert, Furquim & Comp. pela retirada do socio commanditario Antonio José da Silva Junior.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que gyravam sob as firmas de Antonio Campos & Graça, H. Gonçalves & Comp., Serra & Corrêa, desta praça o Inglez & Peixoto, da de Santos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de dezembro de 1890.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Nasrrytz*.

Armazem das amostras—Lettreiro Crame Traz & Comp.: 1 pacote, roto.

Lettreiro Amador Steele & Comp.: 1 caixa quebrada.

Lettreiro Norton Megaw & Comp.: 1 dita repregada.

Marca SMC—Sotto Maior & Comp.: 1 encajado estraviado.

Tapor nacional *Rio Grande*.

Armazem n. 6—Lettreiro Barão de Sampaio Vianna: 4 caixas, repregadas.

Lettreiro Fabrica de Tecido do Rink: 1 volume estraviado.

Marca JMC: 5 caixas, repregadas.

Vapor inglez *Magdalena*.

Despacho sobre agua—Marca CID: 2 caixas ns. 20 e 14, repregadas.

Armazem n. 10—Marca CAF&C: 1 dita n. 92, idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 1.775, repregada e avariada.

Vapor francez *Orenque*.

Armazem n. 8—Marca BV&C: 1 caixa n. 6.358, quebrada.

Marca EESL: 1 dita n. 559, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 560, idem.

Marca BO—GBC: 1 dita n. 6.930, idem.

Marca MSC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Vapor francez *V. S. Nicolas*.

Armazem n. 12.—Marca ALC: 1 caixa n. 24, quebrada.

Armazem n. 6— Marca BV&C: 2 ditas ns. 6.355 e 6.353, idem.
 Armazem n. 12—Marca BF: 1 dita n. 8.255, repregada.
 Armazem n. 6—Marca LMC—D: 1 barrica n. 4.175, idem.
 A mesma marca: 2 caixas ns. 4.182 e 4.180, idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*.
 Armazem das amostras— Marca AR&C: 1 caixa 2.889, repregada.
 Marca LG&C: 1 dita, idem.
 Lettreiro M. E. Notta: 1 dita, idem.
 Lettreiro Lauzery & Comp.: 1 dita, idem.
 Vapor americano *Alliance*.
 Armazem n. 7—Marca AMC: 1 engradado n. 6, repregadr.
 Lettreiro Bibliotheca Nacional: 2 caixas ns. 226 e 1.716, idem.
 Marca B: 4 ditas ns 4.025/8, repregadas e avariadas.
 Marca C: 1 dita n. 1, idem.
 Marca DFC: 1 dita n. 24, idem.
 Lettreiro Merino Lauzeiro: 1 dita, idem.
 Marca PM: 4 ditas ns. 1/4, idem.
 Marca WT: 1 engradado, quebrado.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 15—Marca OP: 1 caixa n. 458, repregada.
 Marca SJP: 1 dita n. 805, idem.
 Marca H: 32 garrafas, quebrados.
 Marca CHC: 6 ditos, idem.
 Marca MTL&C: 3 ditos, idem.
 Marca JSG: 1 dito, idem.
 Vapor inglez *Kleper*.
 Armazem n. 9 — Marca G—A—B: 1 caixa n. 19, repregada, idem.
 Marca CC&O: 2 fardos ns. 406 e 409, avariados, idem.
 Marca E—A—H: 2 ditas ns. 507 e 510, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 513, 514 e 519, idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 525 e 531, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 535, 536 e 537, idem.
 Marca E: 1 dossel, quebrado, idem.
 Marca GAZ—Rio—ED: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, repregadas, idem.
 Marca M: 1 dita n. 2.230, repregada, idem.
 Marca MC&T: 1 fardo n. 3, roto, idem.
 Vapor allemão *Segurança*.
 Despacho sobre agua— Marca BC: 1 caixa n. 5, repregada.
 Armazem n. 6— Marca B: 3 ditas, idem.
 Marca CEF: 2 ditas ns. 14 e 11, idem.
 Despacho sobre agua— Marca FBF: 1 dita n. 245, idem.
 Armazem n. 16 — Marca IN: 1 dita n. 1, idem.
 Marca PMC—WH: 1 dita n. 454, idem.
 Marca JMCFC: 1 dita n. 467, idem.
 Despacho sobre agua— Marca LGM: 1 dita n. 26, idem.
 Armazem n. 16— Maaca L&C—WH: 1 dito, idem.
 Despacho sobre agua— Marca SSI: 3 ditas, idem.
 Marca JAC: 2 ditas ns. 889 e 880, repregadas e avariadas, idem.
 Vapor inglez *Archemedes*.
 Armazem n. 9— Marca CPC: 2 caixas ns. 667 e 672, repregadas.
 A mesma marca 2 ditas ns. 671 e 670, idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 673 e 674, idem.
 A mesma marca: 2 ditas 676 e 678, idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 677 675, idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 669 e 655, idem.
 Marca C—G &—C: 8 amarrados e avariados.
 Marca CSL—CE: 1 caixa n. 5.366, repregada.
 Marca FV&C: 1 dita n. 2, idem.
 Marca FB: 1 barrica n. 661, avariada.
 Marca GJ: 1 caixa n. 4.958, quebrada.
 Marca EC: 9 barricas, repregadas.
 Marca H: 1 fardo n. 2.917, avariado.

Marca JBF: 2 caixas ns. 52 e 49, idem.
 Marca JN: 1 amarrado n. 7.028/27, idem.
 Marca MG&C: 1 caixa n. 1, axariada e repregada.
 Marca M— G: 1 amarrado de fardo n. 5.005/6, idem.
 Despacho sobre agua— Marca MH&C: 18 barricas, idem.
 A mesma marca: 2 ditas, idem.
 Marca OV— &C— L: 1 caixa n. 1.324, idem.
 Lettreiro Portella: 1 caixa n. 1.048, avariada e repregada.
 Marca RP: 1 dita n. 500, idem.
 Despacho— Marca UOC: 1 dita n. 14, idem.
 Marca VA: 1 dita, n. 3, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 11 — Marca AI: 2 caixas ns. 1.561 e 1.597, repregadas.
 Marca AJS&C: 1 dita n. 1.092, idem.
 Marca CPC: 2 caixas ns. 4.230 e 4.235, idem.
 Marca C—D: 1 dita n. 845, idem.
 Marca FBC: 1 dita n. 833, idem.
 Marca LM: 1 dita n. 4.559, idem.
 Marca MSC: 2 ditas ns. 1.439 e 1.535, idem.
 Marca SM—C: 1 dita n. 134, idem.
 Marca EGC: 1 dita n. 9.159, idem.
 Marca JN—MNC: 1 dita n. 416, idem.
 Marca MRB—B: 1 dita n. 1.439, idem.
 Marca MJFI: 1 dita n. 1.439, idem.
 Marca FO— 304— JSGB00— 543: 2 ditas ns. 7.285 e 7.283, idem.
 Marca CI: 10 ditas, idem.
 Armazem da estiva— Marca S&C— LC: 2 ditas ns 3.957 3.970, avariadas.
 Vapor francez V. S. *Nicolas*.
 Depósito auxiliar—Marca BJOC: 2 barris de 4º, vasando.
 Marca MSP: 8 ditos de 5º, idem.
 A mesma marca: 11 ditos de 10º, idem.
 Lettreiro Macieira: 7 ditos de 5º, idem.
 A mesma marca: 8 ditos de 10º, idem.
 Marca BCC: 9 ditos de 5º, idem.
 Marca P—G: 4 ditos de 5º, idem.
 Marca B: 2 ditos de dito, idem.
 A mesma marca 2 ditos de 10º, idem.
 Marca JAM: 2 ditos de 5º, idem.
 Marca MJS: 2 ditos de 4º, com falta.
 Marca AGMA: 2 ditos de dito, idem.
 Marca MLS: 1 barril de 5º, com falta.
 Lettreiro Cacho: 5 ditos de ditos, vasando.
 A mesma marca: 4 ditos de 10º, idem.
 Vapor allemão *Rio*.
 Armazem n. 3— Marca CPC: 2 caixas ns. 4.276 e 4.280, avariadas.
 Marca M—CV: 1 dita n. 1.068, idem.
 Marca JVN: 1 dita n. 927, idem.
 Marca JCC—302: 1 dita n. 9.981, repregada.
 Marca LBC: 1 dita n. 6.037, idem.
 Marca LB: 4 barricas ns. 5, 6, 7 e 8, avariadas.
 Marca SMC: 2 caixas ns. 36 e 78,6, repregadas.
 Marca TVC: 1 dita n. 7.509, idem e avariada.
 Vapor inglez *Woraworth*.
 Armazem n. 6—Marca AGC: 1 caixa, avariada.
 Marca D—BA: 1 dita, idem e repregada.
 Vapor inglez *Kepler*.
 Armazem n. 1 — marca AN&D: 2 ditas, idem.
 Marca AD&C: 2 ditas, idem.
 Marca FS&C: 2 ditas, idem.
 Marca G&CA: 1 dita, vasando.
 Marca JACC: 3 ditas, repregadas.
 Vapor inglez *Archimedes*.
 Armazem n. 9— Marca CCC: 36 caixas, repregadas.
 Marca 368%: 39 ditas, avariadas.
 Marca BF: 1 dita n. 8.271, idem e quebrada.
 Marca C&M: 2 ditas ns. 511 e 510, avariadas.
 Marca GDFCC: 2 barricas ns. 2 e 4, quebradas.

Marca MC&C: 12 caixas, repregadas.
 Marca PC&C: 1 dita n. 6.938, avariada.
 Marca KM—R—SH: 2 ditas ns. 4.728 e 4.806, quebradas.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.728, repregada.
 Marca TM&C: 1 dita n. 1.098, idem.
 Marca 200: 1 dita n. 175, idem.
 Sem marca ou GDECO: 1 barrica, quebrada.
 Marca V—SML: 1 caixa n. 9.461, idem.
 Vapor francez *Orenogue*.
 Armazem n. 1—Marca AF: 1 caixa n. 5.512, repregada.
 Marca BO—QB&C: 4 ditas, idem.
 Marca FHos: 2 ditas ns. 24 e 32, idem.
 Marca GM&C: 1 dita n. 511, idem.
 Marca MM&C: 1 dita, idem.
 Marca MJS&C: 8 dita, idem.
 Marca M&G: 1 dita, idem.
 Marca R: 4 ditas, idem.
 Marca R: 1 dita n. 2, idem.
 Marca RF: 2 ditas, idem.
 Marca SJP: 2 ditas, idem.
 Marca KV&C: 1 dita, idem.
 Marca T&B: 1 dita, idem.
 Marca F&Hos: 1 dita, idem.
 Marca CTP: 1 dita, idem.
 Marca SJP—F: 5 ditas, idem.
 Marca BO—GB&C: 4 ditas, idem.
 Marca BF: 1 dita, idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 3—Marca F&O—496—SC&C—1.132: 10 engradados repregados.
 A mesma marca: 7 ditos, idem.
 Marca CP&C: 4 ditos, idem.
 Marca CJB: 1 dito n. 261, idem.
 Marca CF&C: 2 ditos ns. 137 e 131, idem.
 Marca BF: 2 ditos ns. 8.225 e 8.353, idem.
 Marca CPC: 2 ditos ns. 4.170/1, idem.
 Marca CP&C: 2 ditos ns. 1.936 e 3.831, idem.
 Marca C—P: 1 dito n. 7.371, idem.
 Marca CA—C: 1 dito n. 1, idem.
 Marca FO — TA&C: 1 dito n. 1.172, idem.
 Armazem n. 3—Marca FIM&C: 1 engradado n. 1.832, repregado.
 Marca GP&C: 1 dito n. 5.440, idem.
 Marca GC&C: 2 ditos ns. 3 e 3, idem.
 Marca LB: 1 dito, idem.
 Marca M—G—C—C—C: 1 dito n. 319, idem.
 Marca F—S: 4.352, idem.
 Vapor inglez *Acchimedes*.
 Armazem n. 9— Marca E&H: 2 fardos ns. 7.832 e 7.837, avariados.
 Marca HRF: 1 dito n. 9.783, idem.
 Marca E&H: 2 ditos ns. 7.835 e 7.828, idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 7.830, repregado.
 Marca H: 2 ditos ns. 2.900 e 2.913, avariados.
 A mesma marca: 1 dito n. 2.001, idem.
 Marca HHS: 5 caixas, idem.
 Marca OPC: 2 ditas ns. 4.429 e 4.445, idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4.428 e 8.654, idem.
 Marca PHR: 1 fardo n. 2.200, idem.
 Marca PC&C—K: 2 ditos ns. 4.971 e 4.960, idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 4.959, idem.
 Marca P—M: 2 ditos ns. 1.233 e 1.281, idem.
 Marca RFM: 1 dito n. 370, idem.
 Marca SS—P: 1 dita n. 287, idem.
 Marca SM—RW: 2 caixas ns. 4.801 e 4.791, idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4.807 e 4.787, idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.789, idem.
 Marca SM: 2 ditas ns. 509 e 508, idem.
 Marca S—C: 1 barrica n. 4, idem.
 Marca TV&C: 17 caixas, idem.
 Marca MB: 1 dita n. 172, repregada.
 Marca M—G: 1 dita n. 5.017, idem.
 Marca TC: 15 ditas, idem.
 A mesma marca: 9 ditas, avariadas.
 Marca ML&C: 12 ditas, avariadas e quebrada.

Tapor inglez *Mogdalena*.
 Armazem n. 3—Marca BTP: 1 caixo, quebrada.
 Marca CFR—R: 1 dita n. 7.884, avariado.
 Despacho—Marca CAR; 3 engratados, idem.
 Armazem n. 10—Marca CBC: 11 caixa repregada.
 Marca DC: 1 dita n. 72, idem.
 Marca EP&C—M; 1 694, avariado:
 Marca FBC—D: 1 dita n. 1.358, idem.
 A mesma marca: 1 fardo u. 1.360, roto.
 Marca FK&C: 1 caixa n. 187, repregada.
 Marca H: 1 fardo n. 2.984, roto.
 Marca SMS: 1 dito n. 1.012, idem.
 A mesma marca 2 caixas ns. 1.025 e 1.063, repregadas.
 Despacho—Marca VO&C: 2 ditas ns. 18 e 19, idem.
 A mesma marca: 3 amarrados ns. 1.842, idem.
 Armazem n. 10—Marca ZZ—Z: 3 caixas ns. 1774 e 1.786, idem.
 A mesma marca; 2 ditas ns. 1.861 e 1.770, idem.
 Marca M&A: 1 dita n. 177, idem.
 Marca J&B&C: 1 dita n. 145, idem.
 Marca OP&C: 2 ditas ns. 9.670 e 9.678, idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.464, idem.
 Marca BR—D: 1 dita n. 291, idem.
 Marca H: 2 ditas ns. 3.005 e 3.11, idem.
 Marca W—PA—B—T—C: 1 dita n. 7, idem.
 Marca OP&C: 2 ditas ns. 4.463 e 4.468, idem.
 Marca L&J—R: 1 dita n. 51, idem.
 Marca PC&D—H: 1 dita n. 1.141, idem.
 Primeira sessão, 18 de dezembro de 1890.
 —O inspector interino, *Alexandre A. R. Satamini*.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

CONCURRENCIA

Grupos 25, 31 e 34 (Iluminação e lubrificação—Carvão—Bombas e artigos para machinas).

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector do arsenal de marinha, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1891, dos artigos constantes dos grupos 25, 31 e 34 (Iluminação e lubrificação—Carvão—Bombas e artigos para machinas).

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de setembro do corrente anno, e que se acha publicado no *Diario Official* de 2 de outubro tambem do anno vigente; ficando tambem prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão na forma do aviso n. 2756 de 13 do corrente, obrigados a supprir o commissariado geral da armada, mediante a porcentagem que se convencionar, dos artigos que, segundo os seus respectivos contractos, tiverem de fornecer ao arsenal. Na secretaria do mesmo conselho dar-se-hão aos interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Arsenal de marinha do Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1890.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Grupos 19, 20 e 23

(Electricidade, materiaes e vidraria)

De ordem do Sr. contra almirante, inspector do Arsenal de Marinha, presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 2 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. Inspector, onde

para esse fim se deve reunir o citado Conselho, propostas para o fornecimento ao referido Arsenal, durante o exercicio de 1891, dos artigos constantes dos grupos 19, 20 e 23 (electricidade, materiaes e vidraria.)

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do Titulo VI, Capitulo unico do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de setembro do corrente anno, e que se acha publicado no *Diario Official* de 2 de outubro, tambem do anno vigente; ficando, outrossim, prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas, serão, de conformidade com o Aviso n. 2756 de 13 do corrente, obrigados, mediante a porcentagem que se convencionar, a supprir o Commissariado Geral da Armada dos artigos que, segundo os seus respectivos contractos, tiverem de fornecer ao Arsenal.

Na Secretaria do mesmo Conselho dar-se-hão aos interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 24 de dezembro de 1890.—O Secretario *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

Concurrencia

Grupos 24, 32 e 37 (Cera, massame, etc; latrinas, fogões, etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector do Arsenal de Marinha, presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 5 de Janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido Arsenal, durante o exercicio de 1891, dos artigos constantes dos grupos 24, 32 e 37 (cera, massame, etc.—latrinas, fogões, etc.)

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de setembro do corrente anno, e que se acha publicado no *Diario Official* de 2 de outubro, tambem do anno vigente; ficando, outrossim, prevenidos de que aquelles cujas propostas, forem preferidas, serão, de conformidade com o aviso n. 2.756 de 13 do corrente, obrigados, mediante a porcentagem que se convencionar, a supprir o Commissariado Geral da Armada, dos artigos que, segundo os seus respectivos contractos, tiverem de fornecer ao arsenal.

Na secretaria do mesmo conselho dar-se-hão aos interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1890.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, são convidados todos os capitães, mestres e arraes de embarcações nacionaes a vapor e a vela, que se empregam na cabotagem e trafego do porto, a apresentar-se nesta capitania nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 do corrente, afim de receberem as listas para o recenseamento da população maritima.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e do estado do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1890.—*Genesio Machado*.

Hospital Militar do Andarahy

Fornecimento de leite

De ordem do Sr. major Dr. director e em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra, faço publico que, no dia 27 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, se recebem na secretaria deste hospital, propostas para o fornecimento de leite de vacca de primeira qualidade, para o consumo dos enfermos deste estabelecimento, durante o primeiro semestre de 1891.

As propostas serão em duplicata, marcando o preço do litro e assignadas pelos proprios ou seus representantes devidamente autorizados, sendo abertas deante dos concorrentes.

O proponente, cuja proposta for aceita, assignará um contracto, obrigando-se, por e le, a fornecer todo o leite necessario ás horas em que for pedido, com a maior urgencia e nas quantidades precisas na occasião.

Hospital Militar do Andarahy, 19 de dezembro de 1890.—O 1º escripturario, *José Lourenço Barcellos*.

Repartição Sautaria do Exército

De ordem do Sr. general de brigada graduado chefe do pessoal, convido os individuos que se acharem nas condições de servir como enfermeiros dos hospitais militares desta guarnição a comparecer na respectiva secretaria, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1890.—Dr. *Henrique de Freitas Araujo*, capitão assistente interino.

Fabrica de Polvora da Estrella

Recebem-se propostas em carta fechada, até ao dia 27 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, para a compra, por esta fabrica, de um animal muar novo, são e ensinado no serviço de tracção.

Os Srs. proponentes declararão o logar em que pôde ser examinado o animal offerecido á venda, devendo aquelle cuja proposta for aceita fazer entrega do muar escolhido em qualquer estação das estradas de ferro Grão Pará ou do Norte, em dia e hora previamente designados.

Escriptorio da directoria na Raiz da Serra, 19 de dezembro de 1890.—*Felippe Frederico Lohrs*, amanuense.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 30 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

18367^m,20 de brim branco liso para calças, bornaes e saccos.

1238^m,972 de panno encarnado fino, para vistas.

136^m,30 de panno carmezim fino, para vistas.

24 metros de panno branco.

226 ditos de panno azul fino, para inferiores e schabacks.

20 ditos de panno amarello fino.

2850 lenços de algodão, de cores.

2850 pares de meias brancas de algodão, sem costura, de ns. 9 a 10.

1808 colchões cheios de capim, com capas de algodão riscado e trançado, tendo 1^m,80 de comprimento, 0^m,66 de largura e 0^m,13 de altura.

1023 travesseiros com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda dos colchões, tendo 0^m,63 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

Uma requinta de ebano ou granadillo, em *mib*, com sacco.

Quatro clarinetas de ebano ou granadillo, em *sib*, com saccos.

Dous pistons em *sib* e em *dó*, preferindo-se o de modelo inglez, de campanula ou panilhão para a frente.

Quatro altos ou sax-trompa em *mib* e em *fa*.

Dous trombones em *sib* e em *dó*, preferindo-se os de campanula, para a frente.

Dous baixos ou bombardinos a piston, em *sib* e em *dó*.

Um ophcleid em *dó* com 10 chaves, modelo G.

Dous contra-laixos a piston, em *mib* e em *fa*.

Um bombo com maceta e estante, preferindo-se o de forma metallica, apertado com parafusos.

Dous taroles com baquetas, preferindo-se o de caixa metallica, apertado com parafusos.

Um par de pratos turcos de 11 a 15 pollegadas, preferindo-se os de maior numero de pollegadas.

Dous barytonos em sib e em do.

Um triangulo com ferrinho.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção dos colchões e travesseiros, que serão entregues no menor prazo possível.

Os instrumentos de metal serão legítimos de Goussion & Comp., successores de Goutrot.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, deixando também de ser consideradas as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, e escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo; o numero e marcadas amostras, e finalmente declaração do sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1890. — No impedimento do secretario, o 1º official *Anteclino Villarim*.

Intendencia da Guerra

Artigos de escriptorio

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 2 de janeiro proximo, até ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos, acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente, na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições, do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem assignar o respectivo contracto.

Previne-se mais que os artigos devem ser iguaes aos tipos existentes nesta repartição. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1890. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª e 3ª divisões

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, se faz publico que nesta repartição, á praça da Republica n. 97, se recebem propostas até o dia 27 corrente mez para o fornecimento de materiaes, artigos diversos e objectos de expediente das 1ª e 3ª divisões durante o 1º semestre de 1891, de conformidade com as relações que os proponentes devem examinar na mesma repartição, onde encontrarão a minuta das bases para os contractos.

Os materiaes a fornecer serão entregues na Quinta do Cajú.

As propostas deverão mencionar os preços sem emendas ou rasuras.

Os proponentes prestarão na thesauraria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, á praça da Republica, a caução prévia de 100\$, a qual reverterá para o Estado, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas selladas e documentadas, com o recibo da caução prévia, devem ser entregues em cartas fechada no escriptorio da 3ª divisão, e ahi serão abertas em presença dos concurrentes que se apresentarem á uma hora da tarde do dia 27 do corrente, não sendo aceitas as que forem apresentadas depois dessa hora.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 4 de dezembro de 1890. — *Antonio José de Souza*, secretario,

Directoria Geral dos Correios

Concurso para preenchimento de 14 logares de praticantes de 2ª classe

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que, no prazo de 30 dias, contados desta data, estará aberta, na secção central desta directoria, a inscripção para concurso de 14 logares de praticantes de 2ª classe.

Nos termos da regra 3ª do art. 169 do regulamento vigente, o concurso versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de qualquer das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez ou allemão.

O candidato instruirá a sua petição com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que legalmente a substitua, provando ser maior de 18 e menor de 25 annos de idade, ter sido vacinado, gozar boa saude e ter bom procedimento. Devendo comparecer nesta secção para assignar o seu nome no livro competente.

Secção Central, 17 de dezembro de 1890. — O chefe, *Feliciano José Neves Gonzaga*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 27 do corrente, serão chamados, no Externato do Gymnasio Nacional, os examinandos seguintes:

Frances

1ª mesa (as 10 horas) — presidencia do Dr. Gralha.

João Feliciano da Costa Ferreira Junior.
Julio Adolpho Ribas Junior.
Victor Limoeiro.
Manoel Werneck de Almeida.
Eugenio da Veiga Ribeiro de Almeida.
José Antonio Marques Braga.

Turma suplementar

Asdrubal de Lemos.
Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
Theodorico Rodrigues da Costa.
Antonio Teixeira da Costa e Souza Junior.
Heitor Mario dos Santos Lima.
Humberto Pimentel de Duarte.

2ª mesa (as 10 horas) — presidencia do Dr. Caminhôa

Odille Stael Bittencourt.
José Saturnino da Costa Pereira Junior.
Ismael de Noronha Luz.
José Bernardes da Silva.
Gabriel Pio da Silva Junior.
Manoel Luiz de Mello.

Turma suplementar

Fernando da Silva Santos.
Eurico Felippone Farrulla.
Pedro Hygino de Lima.
Edmundo March.
Joaquim José da Silva Freire.
Adalberto de Souza Braga Junior.

Inglez

A's 10 horas — Presidencia do Dr. Belfort

Eusebio de Queiroz Ribeiro de Castro.
Elpidio de Souza Gomes.
Joaquim Pereira da Silva.
Ernesto Vieira de Souza.
Edgard Limoeiro.
José Antonio Marques Braga.

Turma suplementar

Luiz Heck.
Olyntho de Abreu e Silva.
José Maria da Silva Continho.
José Leite Pinto de Magalhães.
Arthur Gomes Vianna.
Henrique Ignacio Guimarães.

Chorographia

2ª mesa (as 10 horas) — Presidencia do Dr. Soeiro Guarany
Joaquim Carlos de Carvalho.
Afonso Emilio Pereira da Silva.
Alberto Augusto do Amaral.
Bernardino Baptista Pereira.

Turma suplementar

Edgard Limoeiro.
Julio Cordeiro Colias.
Tancredo Herculano da Cunha.
João Nery da Fonseca.
Amaral Barcellos Marinho.
Antonio Teixeira da Costa e Souza Junior.

Geographia

1ª mesa (as 10 horas) — Presidencia do Dr. Bomsuccesso

Eurico Marques Mancebo.
João Tavares Guerra Filho.
José Maximiano Gomes da Paiva.
Joaquim Bento Ribeiro de Castro.

Turma suplementar

Eusebio de Queiroz Ribeiro de Castro.
Elpidio de Souza Gomes.
Americo Chaves de Medeiros.
Joaquim Carlos de Carvalho.
Julio Corrêa e Castro.
José Gadelha.

2ª mesa (as 10 horas) — Presidencia do Sr. Medeiros e Albuquerque

Augusto Diogo Tavares.
Eugenio Machado dos Santos Werneck.
Julio Pompeu de Castro Albuquerque.
José Guimarães da Silva Vairão.

Turma suplementar

Luiz Augusto Corrêa de Azevedo Junior.
Joaquim Pereira Werneck de Almeida.
Gabriel Augusto da Silva.
Francisco Vieira Barbosa.
Manoel Pedro Moll.
Tancredo Herculano da Cunha.

Arithmetica

1ª mesa (as 10 horas) na Escola Normal — Presidencia do Dr. Cabrita

Felicio Scheltiuo Rosa Junior.
Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti Filho.
Ayres Rodrigues da Costa Lobo.
Luiz Soares de Souza.

Turma suplementar

Arminio Paraguassu de Mello Franco.
Leopoldo Rodrigues de Sá Fortes.
Braulio Augusto Penna.
Nelson Baptista.
João Baptista de Almeida.
Urbano Barbosa de Castro.

2ª mesa (as 10 horas) — Presidencia do Dr. Drago

Manoel Werneck de Almeida.
Eugenio da Veiga Ribeiro de Almeida.
Francisco de Castro Filho.
Luiz Heck.

Turma suplementar

Tancredo Herculano da Cunha.
Olyntho de Abreu e Silva.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Sergio de Almeida Pires.
Antonio Teixeira da Costa e Souza Junior.
Alfredo Laurentino Coelho Martins.

Geometria

A's 10 horas (na Escola Normal) — Presidencia do Dr. José Eulalio

Theodulo Soares de Meirelles.
Benedicto Peregrino Barroso.
Julio Brandão de Magalhães.
Antonio Marcial Junior.

Turma suplementar

Alberto Francisco Rodrigues.
Joaquim Antonio Vieira de Souza.
João Gomes.
Augusto Diogo Tavares.
Oscar Antonio Brandi.
Carlos Magno de Moraes Barreto.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 26 de dezembro de 1890. — O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos Brazil

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Lista dos candidatos aos exames geraes de preparatorios que devem comparecer á 2ª e ultima chamada, que começará segunda-feira, 29 do corrente:

Portuguez

José Romão Peixoto de Amorim Junior.
José Agostinho Vieira da Cunha.
Octavio Muniz de Souza.
Lino Francisco Bernardes.
Ernestino Leopoldina de Lacerda e Castro.
Aspino Vieira de Almeida.
Nelson Peixoto da Silva Jurema.
Angelo Carlos Ruy Picaluga Cintra.
Maria Francisca Corrêa.
Anna Lobato Carneiro da Cunha.
Francisca de Assis Lobato.
Heitor de Bustamante.
Camillo Gomes de Souza.
Americo Ney.
Carolina Ferreira.
Furico Pacheco.
Maria Rosa de Araujo Passos.
Manoel Ferreira Simões Ayres.
João de Miranda Valverde.
José Joaquim Rodrigues Lyra da Silva.
Arnaldo Lino de Andrade.
Boaventura Nogueira da Silva.
Nilo Feliciano Pimental.
Benjamin Alves Machado.
José Maria da Fonseca Lontra.
Antero Ribeiro da Silva.
Francisco de Barros Leite Ribeiro.
Theodorico Carlos Tourinho.
Francisco de Paula Vellasco.
José Leandro Lopes.
Alcides Domingues da Silva.
Carlos Americo Palhares.
Ricardo Greenhalgh Barreto.
João Vieira Ramos.
João Orlando Guerreiro Bogado.
João Antonio Ferreira Vianna.
Pedro Celestino Leivas.
Emilio Bello de Mello e Cunha.
Symphronio Raymundo Alvares Coelho.
Mario de Azevedo Ribeiro.
José de Azevedo Maia.
Alberto Araujo Castro.
Joaquim Pinto Lisboa Junior.
Benjamin Machado Coelho de Castro.
Etelvino Nunes Ribeiro.
Eugenio Leite Xavier.
Ismail de Abreu Martins.
Peregrino Vieira da Cunha.
Alberto Pereira.
Arminda de Moraes Tristão.
Samuel Engenio Bittencourt Horta.
Alvaro Ferreira de Moraes.
Bernardo de Souza Vianna.
Thomaz Villa Verde.
Sebastião Gomes Bayão.
José Pova da Silva Guarany.
Favorino de Abreu Soares.
Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
Antonio Augusto de Azambuja.
Angelo José Alves.
Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Rocha.
Astolpho Noronha Gomes da Silva.
João Cezino da Silva Freire.
Antonio Joaquim Fortes Bustamante.
Origines Lincoln Medina.
André de Araujo Romêro.
José Sebastião de Souza e Mello.
Diniz Augusto de Oliveira Pinto.
Nilo Pereira Nunes.
Pedro Hugo Martins.
Vicente Ferrer Martins.
Virgilio Affonso Rodrigues.
Miguel de Oliveira Monteiro.
Pedro Ennes Salgueiro.
Henrique Moreira Meirelles.
Umberto Auletta.

José Cesario de Faria Alvim Junior.
Carlos Rangel.
Oscar Furquim Werneck.
Hugo Furquim Werneck.
João Roquete Carneiro de Mendonça Junior.
Henrique Alvim Corrêa.
Anna Felicidade da Silva Lins.
Antonio M. Portes Sobrinho.
Jorge Moreira Borges.
Samuel Capper.
José Arthur da Fonseca Rodrigues.
Pedro Francisco Xavier Delmilhae.
Horacio Moreira da Fonseca.
Ramiro Pereira de Castro.
Sylvio Teixeira Machado.
Augusto do Andrade Costa.
Alvaro de Castro Lima Nogueira.
Carilindo Alves de Souza.
Celesto Teixeira Lima.
Raul Ferreira da Rocha.
Octavio Freitag.
Victor Cabral de Teive.
Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.
Emmanuel d'Almeida Reis.
Amadeu Ritter.
Iride Fillippone Farrulla.
José Americo Pinto da Silva.
Ismael de Noronha Luz.
José Bernardes da Silva.
Gabriel Pio da Silva Junior.
Josephina Elias dos Santos.
Gertrudes Augusta Baptista Mendes.
João Avila da Costa.
Eurico Fillippone Farrulla.
Cecilia Baptista de Souza.
Pedro Cunha.
Joaquim Seixas Tinoco.
Affonso Emilio Pereira da Silva.
Francisco de Paula Vaz Filho.
Carlos Lameira de Andrade.
Ary Murat Quintella.
Rozendo Pinto dos Santos Brito.
Alberto Simões da Silva.
Artidonio Pamplona.
Alfredo de Andrade Dodsworth.
José Duarte dos Santos Lobo.
Victor Limoeiro.
Alfredo José Gonçalves.
Elysio Augusto Cardoso.
Henrique Lacombe.
Leopoldina da Silva Bastos.
Justina Celesto da Conceição Brazil.
Eurico José Ferreira.
Odille Stail Bittencourt.
Alexandra Menezes.
Maria Carolina Ferreira Campello.
José Saturnino da Costa Pereira Junior.
Benedicto Olympio da Silveira.
Alfredo Pinto dos Santos Brito.
José Feliciano Antero Roxo.
Luiz Francisco Collares Lisboa.
Arthur Caldeira Bastos.
Caio Martins.
Mario Cardoso de Oliveira.
Lafayette Caetano da Silva.
Mario Pereira Pinto Galvão.
Ernesto de Castro Le Cesne.
Natividade de Oliveira.
Paulino Montenegro Toscano de Brito.
Agenor Urbino de Souza Guimarães.
João Felix de Oliveira.
Bento Ribeiro de Castro.
Luiz Gomes Pereira.
José Henrique Cesar de Albuquerque Junior.
Manoel José Gonçalves.
Juvenio Gonçalves Leite.
Alfredo Alves Vianna.
Alberto Desmarais da Silva Costa.
João Henrique Saldanha da Conceição.

Historia geral

Christiano Ottoni Vieira.
Joaquim Pardo Araujo Vieira.
Henrique Corrêa de Mello.
Alberto Manoel da Fonseca.
João Antonio Oliveira Guimarães.
Hyppolito Ribeiro dos Santos.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Eugenio Torres Oliveira.
Mario Baptista da Costa.
Octavio Teixeira de Carvalho.

Oscar Lopes da Costa.
Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
Manoel Caetano Oliveira Guimarães.
Harold de Ponte Ribeiro Schiller.
Joaquim de Lamare Paiva.
Augusto Scheiner de Mendonça.
J. do Guilherme do Amaral.
Manoel Felix de Souza.
Castodio de Almeida Lustosa.
Arthur de Souza Barbosa.
Alberto Simas de Faria.
Affonso de Escagnolle Taunay.
Ernestino da Silva Siqueira.
João Pereira Vidigal.
Euclides da Fonseca Horta.
Bernardino Ferreira da Souza.
Joaquim Pereira da Silva Junior.
Bento Amarante.
Jorge Cotrim Castrioto.
Julio de Castro.
Claudio da Costa Ribeiro.
Julio Brandão de Magalhães.
Guilherme Lopes Angelo.
Orestes Corrêa.
Nilo dos Santos Martins.
Antonio de Lima Castello Branco.
José Maximiano Gomes de Paiva.
Samuel Copper.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Fernando de Salles Ferreira.
Alcides Xavier de Gouvêa.
Octavio Germack Possolo.
Oscar de Souza Martins.
Theodorico Maximiano da Fonseca.
Trajano de Castilho Barbosa.
Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara Junior.
Lourengo Caetano da Rocha Werneck.
Francisco José Ferreira.
Oscar Malafaia.
Theodomiro de Almeida.
Fernando Bezamat.
Affonso Augusto Penna.
Euzebio de Queiroz Ribeiro de Castro.
Mauricio Carlos de Souza Dantas.
Fernando de Souza Esquerdo.
Manoel Bento da Cruz.
Alvaro Grain.
José Mattoso Sampaio Corrêa.
João do Bomfim Pinheiro da Costa.
Raul do Rego Macedo.
Raul Tancredo da Veiga.
Valdemiro de Araujo Leite.
José Augusto Pereira de Rezende.
Gabriel Augusto da Silva.
Daciano Goulart.
José da Silva Teixeira.
Celestino Gomes da Cunha.
Virgilio Pereira da Silva.
Arthur Ferreira Torres.
Albino Pinto da Silva Coelho.
Heitor de Mello.
Torquato Caleiro.
Adelmar Columbiano Jupyra.
Horacio Baptista Franco.
Benjamin Torres Carvalho.
Luiz de Freitas Guimarães.
Luiz Gomes de Paiva.
João Ferreira Portugal.
José Ribeiro de Mendonça.
Octavio de Teffé Hoonholtz.
Carlos Leandro Moreira Machado.
Canuto Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Sebastião Lengruher.
Vital do Valle Pereira.
Francisco Andrade Souza.
Antonio José Ribeiro de Freitas Junior.
Herculano Calmon de Siqueira.
José Cavalcanti de Barros Accioli.
Gil Pinheiro Guedes.
Augusto Mafra.
Eduardo de Araujo Gonçalves.
Augusto de Araujo Gonçalves.
Francisco José Laranja.
Hermenegildo Antonio Pinto.
Francisco do Rego Macedo.
Oscar Antonio Brandes.
Caetano de Castro.
Alfredo Candido Moreira.
Norberto Augusto Borges.
João Barbosa Rodrigues Junior.
Armando Souza Monteiro.
José Gadelha.

Alfredo Lery.
Afonso Castro Mello.
Valdemiro Silveira.
Sergio de Almeida Pires.

Algebra

Manoel José de Oliveira.
Henrique Cesar Fernandes Mourão.
Joaquim Saturnino Rodriguez de Brito.
Antonio Medeiros da Silva.
Ignacio de Assis Martins.
Theodomiro Almeida.
Francisco Ayres de Oliveira Bastos.
Luiz Periss Junior.
Julietta de Miranda Rodrigues.
Guilherme de Meirelles Coelho.
Carlos Augusto Cesar Duque-Estrada.
Francisco Teixeira Leite.
Alfredo Sauerbrom Alves de Azevedo.
Manoel Bento da Cruz.
Luiz Soares de Souza.
Francisco Navarro de Andrade.
Georgino de Carvalho.
Joaquim Pereira Werneck de Almeida.
Theodorico Rod. Ignes da Costa.
José Augusto Pereira de Rezenle.
Afonso Carlos de Albuquerque Nunes.
William Henry Cauditt.
Chrysantho de Miranda Freitas.
Israel Gomez de Oliveira.
Luiz Xavier Martins.
Alonso Valle da Costa e Sá.
João Cancio Nunes de Mattos Junior.
José Henrique Cesar de Albuquerque Junior.
Augusto Bernacchi.
Augusto Guigon.
Heitor de Sá.
Alipio Dias Barreiros.
Antonio Cecilio da Silva.
Joaquim Antonio de Abreu Fialho.
Albino Francisco Rodrigues.
Benjamin Goulart.
Fernando Goulart.
Francisco Sotero Coelho de Souza.
José Gadelha.
Manoel Ferreira Panasco.
Pedro Ladislão da Silva Graça.
Augusto Diogo Tavares.
Castano de Castro.
Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
Oscar Lopes da Costa.
Bento Domingues Gonçalves Vianna.
José Pedro Rodrigues Fróes.
Fronesto Guaraciaba de Senna.
Oscar Francisco de Lacerda.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 24 de dezembro de 1890.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

1º districto da parochia do Sacramento

Recenseamento

A commissão censitaria desta parochia, tendo de encetar os trabalhos do recenseamento, e desejando conclui-lo da forma mais completa, roga a todos os seus comparochianos, a coadjuvação necessaria, dispensando aos agentes recenseadores os esclarecimentos que lhes forem pedidos, tendo em vista a seguinte disposição do art. 8º das instrucções que baixaram com o decreto n. 659 de 12 de agosto do corrente:

« Art. 8º As pessoas que se recusarem a receber, encher ou entregar, em tempo a autoridade censitaria competente os mappas ou listas de familias, ou que na redacção destes ou em sua verificação, commetterem scientemente alguma inexactidão ou alterarem as verdades dos factos, serão processadas e punidas por crime de desobediencia; lei n. 1.829 de 9 de setembro de 1870, art. 1º § 2º «a pagarão além disso a multa de 20\$ a 100\$, que será cobrada executivamente pelos agentes fiscaes da Fazenda Nacional.»

Commissão censitaria da freguezia do Sacramento, 1º districto, 16 de dezembro de 1890.—*Luciano Augusto de Oliveira*, presidente.—*Arthur Rebello Lobo*, secretario.—*José Rochert*.—*Tenen'e José Caelano de Alvarenga*.—*Canedo*.

Parochia da Gloria

Recenseamento

A commissão censitaria desta parochia tendo de encetar os trabalhos do recenseamento, e desejando conclui-lo da forma mais completa, roga a todos os seus comparochianos, a coadjuvação necessaria, dispensando aos agentes recenseadores os esclarecimentos que lhes forem pedidos, tendo em vista a seguinte disposição do art. 8º das instrucções que baixaram com o decreto n. 659 de 12 de agosto do corrente.

Art. 8º As pessoas que se recusarem a receber, encher ou entregar em tempo a autoridade censitaria competente os mappas ou lista de familia, ou que na redacção destes ou em sua verificação, commetterem scientemente alguma inexactidão, ou alterarem a verdade dos factos, serão processadas e punidas por crime de desobediencia (lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870, art. 1º, § 2º), e pagarão além disso a multa de 20\$ a 100\$, que será cobrada executivamente pelos agentes fiscaes da Fazenda Nacional.

Commissão Censitaria da Parochia de Nossa Senhora da Gloria, 14 de dezembro de 1890.—*Francisco M. Esteves*, presidente.—*Luiz Accacio de Araújo Roza*.—*Raymundo Joaquim do Lago*.—*Olympio Telles de Menezes*.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Francisco Antonio Malaquias, por seus procuradores João Pedro Irmão & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Francisco Antonio Malaquias, por seus procuradores abaixo assignados, desejando abrir uma pharmacia na cidade de Inhaúma (antiga de Santo Antonio do Monte) estado de Minas Geraes, onde não existe estabelecimento algum deste genero; vem, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, apresentar-vos os documentos, exigidos pelo mesmo, e pedir-vos a competente licença, para abrir pharmacia na dita cidade; pelo que pede deferimento.

Capital Federal, 21 de outubro de 1890.—*João Pedro Irmãos & Comp.* » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou o inspector de hygiene do estado de Minas Geraes a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 18 de dezembro de 1890.—*Dr. Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Alexandrino Marra da Silva, por seus procuradores Adolpho Veiga & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

« Alexandrino Marra da Silva, cidadão brasileiro, pratico de pharmacia, vem em virtude do decreto n. 169 de 18 de janeiro do corrente anno, pedir-vos a necessaria licença para abrir uma pharmacia no districto Itatiaia-usú, municipio do Bomfim, estado de Minas Geraes, juntando para esse fim os documentos que provam a necessidade da pharmacia naquella localidade e moralidade do supplicante. Pede-vos deferimento e espera receber mercê. Capital Federal, 17 de outubro de 1890. Por procuração de Alexandrino Marra da Silva e Adolpho Veiga & Comp. Sobre uma estampilha de 200 réis. »

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou o inspector de hygiene do estado de Minas Geraes a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 17 de dezembro de 1890.—O secretario, *Dr. Pedro Affonso de Carvalho*.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Timotheo Ferreira Gonçalves, por seu procurador Augusto Magno de Mello Mattos, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Diz Timotheo Ferreira Gonçalves, cidadão brasileiro, residente na freguezia de S. João Baptista das Posses, municipio de S. Sebastião do Paraíso, estado de Minas Geraes, que, havendo necessidade de uma pharmacia na dita freguezia, visto ser já bastante numerosa sua população e não haver nenhuma botica naquella localidade, nem em suas proximidades, de modo a tornar-se difficil e muitas vezes impossivel supprir-se os habitantes dos medicamentos de que precisam em suas enfermidades, como tudo provam os attestados juntos da respectiva Intendencia Municipal, da ex-camara municipal e do Revel. vigario da parochia de Monte Santo (documentos ns. 1, 4 e 7), propõe-se estabelecer e dirigir uma pharmacia na dita freguezia das Posses. Dispondo o supplicante das necessarias habilitações para bem dirigir a pharmacia que pretende estabelecer, como fazem certo os dous attestados medicos juntos, sob os ns. 5 e 6 e ainda o attestado sob n. 8, e gozando, além d'isso, do conceito de probo e moralizado, como provam os documentos ns. 2 e 3, também juntos, requer que vos dignes conceder-lhe a necessaria licença para abrir e dirigir a alludida pharmacia naquella freguezia de S. João Baptista das Posses.

« Assim o supplicante pede-vos deferimento. «Rio, 1 de setembro de 1890.—Por procuração, *Augusto Magno de Mello Mattos*. »

Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado de Minas Geraes a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de dezembro de 1890.—*Dr. Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias que o cidadão Francisco de Almeida Camargo lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

« Diz Francisco de Almeida Camargo, cidadão brasileiro, solteiro, maior de 21 annos no gozo de todos os seus direitos civis e politicos, que, tendo sufficiente pratica do serviço de pharmacia, por longo tempo do exercicio em estabelecimentos importantes deste genero nas cidades do Rio Claro e Araras, e achando-se por isso habilitado a desempenhar com pericia o acto de manipular, como o fazem certo os dous attestados juntos, firmados por medicos de reconhecida competencia e capacidade, vem pedir a V. Ex. permissão para estabelecer-se com pharmacia na Barra Bonita, bairro pertencente ao municipio do Jabú e distante mais de 18 kilometros da respectiva cidade, e que pela sua população e importancia reclama como uma necessidade inadiavel o estabelecimento de uma pharmacia, como o attestam os membros da intendencia daquella cidade no documento junto sob n. 3.—E, como, segundo se vê no mesmo documento não ha alli nenhum pharmaceutico formado, e nem mesmo nenhum pratico, espera o supplicante que V. Ex. lhe concederá a licença pedida. Nestes termos pede deferimento e E. R. M.

Jahú, 12 de outubro de 1890.—*Francisco de Almeida Camargo.* Sobre uma stampilha de 200 réis.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio nenhuma pharmaceutica formata lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 13 de dezembro de 1890.—O secretario, *Dr. Pedro Affonso de Carvalho.*

COMMERCIO

Rio, 26 de dezembro de 1890.

Cambio

O mercado abria hoje com a taxa de 21 1/4 d. sobre Londres, taxa esta que pouco depois do meio-dia foi elevada para 21 3/8 d. pelo Sul Americano e Commercial e ás 2 horas da tarde para 21 1/2 d. pelo Banco Nacional. Os outros bancos não alteraram a sua tabella.

As taxas bancarias foram, pois, as seguintes:

Londres, por 1\$..... 21 1/4 a 21 1/2 a 90 d/v.
Paris, por franco..... 451 a 443 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 556 a 550 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira..... 451 a 447 rs., a 3 d/v.
Portugal..... 255 a 251 %, a 3 d/v.
Nova-York, por dolar..... 2330 a 2332 1/2 a vista.

O movimento do dia foi pequeno, sobre Londres, de 21 1/4 a 21 1/2 d., bancario, e a 21 1/2, 21 9/16 e 21 5/3 d., papel particular. De manhã repassou-se papel bancario a 21 1/2 d.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Soberanos

1000 soberanos..... 111\$430
6000 ditos v/c até 31 de janeiro..... 111\$450

Ações de bancos e companhias

150 ações do Banco Ibero Americano 115\$500
100 ditos idem..... 116\$000
50 ditos idem..... 116\$000
200 ditos idem..... 117\$000
20 ditos idem..... 117\$000
20 ditos idem..... 117\$000
50 ditos idem..... 117\$000
420 ditos idem..... 118\$000
100 ditos idem..... 120\$000
510 ditos idem..... 120\$000
1100 ditos idem v/c até 15 de janeiro. 125\$000
200 ditos Nacional..... 136\$500
1000 ditos Constructor..... 227\$000
100 ditos idem..... 228\$000
1000 ditos idem..... 228\$000
200 ditos idem..... 228\$000
100 ditos idem..... 228\$000
700 ditos idem..... 228\$000
80 ditos idem..... 228\$000
120 ditos idem..... 228\$000
400 ditos idem..... 228\$000
100 ditos idem..... 228\$000
500 ditos idem..... 228\$000
100 ditos idem..... 228\$500
1000 ditos idem para 31..... 235\$000
1500 ditos idem v/c até 31 de janeiro. 240\$000
300 ditos idem..... 240\$000
1000 ditos idem para janeiro..... 238\$000
500 ditos idem..... 238\$000
400 ditos idem para 31 idem..... 237\$000
100 ditos Rural Internacional..... 79\$000
100 ditos idem..... 79\$000
100 ditos idem..... 79\$000
500 ditos idem..... 79\$000
500 ditos Comp. Commercial Paulista, agio..... 35\$000
2500 ditos Geral de E. de Ferro..... 35\$000
500 ditos idem..... 35\$000
1000 ditos idem..... 35\$000
1000 ditos idem..... 35\$000
500 ditos idem..... 35\$000
400 ditos idem..... 35\$000
100 ditos idem..... 35\$000
200 ditos Industrial do Brazil..... 305\$000
50 ditos Nova Era..... 35\$000
1000 ditos Lloyd (nominativas) para janeiro..... 235\$000
100 ditos Jardim Botânico..... 210\$000
100 ditos Garantia dos Locatarios..... 102\$000

400 ditos Obras Publicas..... 50\$000
100 ditos Melhoramentos de S. Paulo 61\$000
700 ditos Norte e Oeste..... 43\$000
20 ditos idem..... 43\$000
120 ditos Obras Hydraulicas, agio.. 13\$000
600 ditos idem..... 11\$000
500 ditos idem..... 11\$000
200 ditos idem..... 14\$000
500 ditos idem..... 11\$000
400 ditos idem..... 14\$000
1000 ditos idem para 3 de fevereiro, 20\$000
500 ditos idem v/c..... 20\$000
500 ditos idem até 30 de janeiro v/c. 20\$000
1000 ditos idem v/c..... 20\$000
500 ditos idem v/c..... 20\$000
500 ditos idem v/c até 15 de janeiro. 230\$000
400 ditos idem para 31 de dezembro. 230\$000
200 ditos idem para 31 de janeiro.. 237\$000
500 ditos idem idem..... 238\$000
300 ditos do Banco dos E. Unidos.. 223\$000
900 ditos idem..... 223\$000
100 ditos idem..... 220\$000
1000 ditos idem..... 220\$000
1000 ditos idem..... 220\$000
1000 ditos idem..... 220\$000
100 ditos idem..... 221\$000
300 ditos idem, para janeiro..... 230\$000
500 ditos do Banco do Povo..... 269\$000
600 ditos do Credito Movel..... 65\$000
100 ditos idem..... 67\$750
300 ditos idem..... 67\$000
1000 ditos idem..... 67\$000
300 ditos idem..... 67\$000
400 ditos idem..... 67\$000
1000 ditos idem..... 68\$000
400 ditos idem..... 68\$000
1000 ditos idem para janeiro..... 72\$000
1000 ditos idem para janeiro, agio... 30\$000
500 ditos idem..... 30\$000
500 ditos idem..... 30\$000
130 ditos Sul Americano..... 121\$500
300 ditos idem..... 122\$000
500 ditos idem para 23 de janeiro.. 130\$000
200 ditos Regional de Minas..... 42\$000
200 ditos idem..... 43\$000
300 ditos idem..... 43\$000
500 ditos idem..... 43\$000
600 ditos idem..... 43\$000
300 ditos Inciadora..... 37\$000
300 ditos idem..... 37\$000
50 ditos idem..... 37\$750
300 ditos idem..... 33\$000
200 ditos idem..... 33\$000
200 ditos idem..... 33\$000
100 ditos idem..... 33\$000
200 ditos idem..... 33\$000
250 ditos Evoneas..... 53\$000
50 ditos idem..... 53\$000
100 ditos idem..... 53\$000
100 ditos idem..... 53\$000
500 ditos Torrens..... 73\$500
200 ditos idem..... 74\$000
100 ditos idem..... 74\$000
300 ditos idem..... 74\$000
300 ditos Melhoramentos no Brazil.. 320\$000
200 ditos idem..... 320\$000
100 ditos idem..... 320\$000
800 ditos idem..... 320\$000
300 ditos idem..... 320\$000
250 ditos idem..... 300\$000
100 ditos idem..... 300\$000
100 ditos idem..... 300\$000
100 ditos idem..... 300\$000
100 ditos idem..... 300\$000
100 ditos idem..... 300\$000

N. B.—Retifico que foram vendidas no dia 21 do corrente 200 e mais 200 ações da Companhia Melhoramentos no Brazil ao preço de 25\$000.

COTAÇÕES OFFICIAES

Soberanos

Soberanos..... 111\$430
Ditos idem v/c até 31 de janeiro.... 111\$450

Ações de bancos e companhias

Banco Ibero Americano..... 115\$500
Dito idem..... 116\$000
Dito idem..... 116\$000
Dito idem..... 117\$000
Dito idem..... 117\$000
Dito idem..... 118\$000
Dito idem v/c até 15 de janeiro..... 120\$000
Dito Nacional..... 125\$000
Dito Constructor..... 227\$000
Dito idem..... 228\$000
Dito idem..... 228\$000
Dito idem para 31..... 235\$000
Dito idem v/c até 31 de janeiro..... 240\$000
Dito idem para janeiro..... 238\$000
Dito idem para 31 de janeiro..... 237\$000

Dito idem e/v até 15 de janeiro..... 233\$000
Dito idem para 31 de dezembro..... 230\$000
Dito idem para janeiro..... 237\$000
Dito idem, idem..... 218\$000
Dito Estados Unidos..... 221\$000
Dito idem..... 221\$000
Dito idem para janeiro..... 230\$000
Dito do Povo..... 269\$000
Dito Credito Movel..... 65\$000
Dito idem..... 67\$750
Dito idem..... 67\$000
Dito idem..... 67\$000
Dito idem para janeiro..... 72\$000
Dito idem, para janeiro, agio..... 30\$000
Dito Sul Americano..... 121\$500
Dito idem..... 122\$000
Dito idem para 28 de fevereiro,..... 130\$000
Dito Regional de Minas..... 42\$000
Dito idem..... 43\$000
Dito Rural Internacional..... 79\$000
Comp. Central Paulista, agio..... 35\$000
Dita Geral E. de Ferro..... 35\$000
Dita Industrial do Brazil..... 305\$000
Dita Nova Era..... 35\$000
Dita Lloyd (nominativas) para jan.. 235\$000
Dita Jardim Botânico..... 210\$000
Dita Garantia dos Locatarios..... 102\$000
Dita Obras Publicas..... 50\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo..... 64\$000
Dita Norte e Oeste..... 43\$000
Dita Obras Hydraulicas, agio..... 13\$000
Dita idem, idem, agio..... 14\$000
Dita idem para 3 de fevereiro..... 23\$000
Dita idem v/c até 30 de janeiro..... 20\$000
Dita Inciadora..... 37\$000
Dita idem..... 37\$000
Dita idem..... 37\$750
Dita idem..... 38\$000
Dita Evoneas..... 53\$000
Dita Torrens..... 73\$500
Dita idem..... 74\$000
Dita idem..... 74\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..... 320\$000
Dita idem..... 300\$000

O presidente, *J. J. Fernaules.*—O secretario *P. P. Palha.*

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21 de dezembro de 1890..... 2.733.978\$303
E no dia 23..... 197.001\$139
2.930.978\$442
Em igual periodo de 1889..... 3.924.012\$537

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de dezembro de 1890..... 1.026.257\$337
E no dia 23..... 24.730\$353
1.050.987\$690
Em 1889..... 722.277\$196

RECEBEDORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 21 de dezembro de 1890..... 117.497\$337
E no dia 26..... 5.918\$223
122.356\$160

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 21 do corrente foram:

	Desde 1 do mez	
Aguardente.....	14	220 pipas,
Assucar.....		1.200 kilogs.
Algodão.....		25.362 »
Café.....	189.726	5.271.257 »
Carvão vegetal.....	27.015	770.637 »
Couros secos e sal-		
gados.....		257.809 »
Feijão.....		5.636 »
Fumo.....		202.406 »
Madeiras.....	11.329	131.530 »
Milho.....		5.983 »
Polvilho.....		4.414 »
Queijos.....	1.274	143.181 »
Tapioca.....		9.347 »
Toucinho.....	4.275	103.003 »
Diversas.....	79.381	1.312.187 »

E no dia 25:

Aguardente.....		220 pipas,
Assucar.....		1.200 kilogs.
Algodão.....	5.898	31.280 »
Café.....	238.837	5.510.141 »
Carvão vegetal.....	10.200	780.807 »
Couros secos e sal-		
gados.....		257.809 »

Féijto.....	5.636	»
Fumo.....	5.982	203.338
Madeiras.....	31.714	163.214
Milho.....	5.933	»
Polvilho.....	4.414	»
Queijos.....	7.370	153.034
Tapiooca.....	9.367	»
Toucinho.....	10.828	113.831

CAFE'

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 25 de dezembro de 1890, de manhã:

Existencia total.....	173.000
Entradas nos dias 24 e 25.....	13.000
Idem em Santos.....	11.000
Embarques para a Europa.....	3.000
Estado do mercado.....	estavel
Preços: sem alteração.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia da Estrada de Ferro Bahia e Minas

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo Mendes Limoeiro

Aos 29 de novembro de 1890, ao meio-dia, reunidos no salão do Banco de Credito Real do Brazil os accionistas constantes do livro de presença, representando 57.300 acções e 2.292 votos, o Sr. presidente Dr. Eduardo Mendes Limoeiro declara aberta a sessão e convida para secretarios os Srs. José Ricardo Augusto Leal e Camillo Martins Lage.

Dispensada a leitura do relatório, por haver sido publicado com antecedencia, foi dado para discussão o parecer do conselho fiscal e, sendo a sua conclusão posta a votos, foi unanimemente approvada.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal, foram eleitos os Srs. commendador José Pereira da Rocha Paranhos por 1.874 votos, Domingos Silverio Bittencourt por 2.242, Guilherme Diniz Rodrigues por 2.242.

O Sr. presidente declara que, sendo a presente reunião, conforme consta do annuncio feito, convocada, não só para a prestação de contas, mas tambem para a reforma de alguns artigos dos estatutos, e, havendo numero legal, ia submeter á deliberação dos Srs. accionistas presentes as alterações que julgava serem de imprescindivel necessidade para os interesses da companhia; e, para facilitar a discussão, daria successivamente á leitura de cada uma das alterações o motivo que a aconselhava, afim de que os Srs. accionistas pudessem votar com pleno conhecimento de causa.

Tomam a palavra alguns Srs. accionistas e encerrada a discussão foram unanimemente approvadas as alterações dos estatutos, em seguimento transcriptas em ordem chronologica.

REFORMA DOS ESTATUTOS

Art. 1º

Augmente-se depois do n. 3:

4.º Construir, usar e gosar um ramal que partindo da cidade de Philadelphia (Theophilo Ottoni) vá terminar na cidade do Pecanha (Rio Doce), nos termos do contracto de 14 de junho de 1890 autorisado pela lei n. 3704 de 27 de julho de 1889 da provincia de Minas Geraes;

5.º Construir, usar e gosar o prolongamento do ramal do Pecanha (Rio Doce) até á cidade da Victoria, no estado do Espirito Santo, passando por Natividade, nos termos do decreto n. 574 de 12 de julho de 1890 e contracto de 28 de julho de 1890.

Os ns. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º, passam a ser 6.º, 7.º, 8.º e 9.º.

Art. 4º

Substitua-se por:

Art. 4º O capital da companhia é de 40.000:000\$ em 200.000 acções de 200\$ cada uma, repartido da seguinte forma:

12.000:000\$ correspondente á secção de Caravellas á Philadelphia;

7.000:000\$ correspondente á secção de Philadelphia á Pecanha;

12.000:000\$ correspondente á secção do Pecanha á Victoria;

9.000:000\$ correspondente propriedade territorial, predios, estradas, nucleos colonias, material fluctuante etc. da companhia.

Art. 5º

Substitua-se pelo seguinte:

A directoria continua autorisada a emitir, dentro ou fóra do paiz, obrigações ao portador (*debentures*) até a importancia do capital social, respeitando o que já houver sido feito, dando em garantia bens e direitos da companhia, assignando as respectivas escripturas e mais documentos necessarios.

Outrosim, fica igualmente autorisada a subscrever, comprar e vender acções de bancos e companhias, applices em geral, letras hypothecarias e *debentures*.

Além da emissão de *debentures*, poderá a directoria contrahir emprestimos de qualquer outra natureza, inclusive as hypothecarias, pignoraticias, por letras e contas correntes, para o que fica autorisada, independente de resolução especial da assemblea geral, assim como para alienar bens sociaes e propriedades da companhia.

Art. 6º

Augmente-se:

A directoria fica autorisada a integralisar as acções correspondentes ás secções de Philadelphia á Victoria e ás referentes á propriedade territorial, predios, etc. quando o julgar opportuno, creando para esse fim um fundo especial, formado pela accumulção semestral de uma quota e juros de 6 % ao anno realisada da conta de lucros.

Art. 10

Augmente-se:

Art. 10— Si a directoria não preferir impor a pena de commissio, fica-lhe salvo o direito de obrigar, pelos meios judiciais.

Art. 12

Substitua-se: Dois por tres.

Art. 18

Substitua-se por:

O inspector geral da estrada perceberá o ordenado que lhe for marcado pela directoria

Art. 37

Augmente-se:

Os membros do conselho fiscal perceberão a mensalidade de 200\$000 cada um.

Art. 58

Substitua-se por:

Apurada a conta de lucros do trafego, da parte commercial, da garantia de juros, e dos juros do capital, conforme o artigo antecedente, será feita a deducção de até 5 % ao anno para fundo de reserva, de até 2 1/2 % ao anno para construir o fundo de consolidação do capital, da importancia necessaria ao serviço de juros e amortisação dos *debentures*, sendo o saldo distribuido pelos accionistas até 8 % ao anno.

O Sr. presidente declara que, em virtude de terem sido approvadas as alterações que havia proposto, convidava os Srs. accionistas a elegerem o terceiro director, conforme o disposto no art. 12.

Procedendo-se á eleição, foram recolhidas 9 cédulas representando 2192 votos e eleito unanimemente o Sr. commendador José Ricardo Augusto Leal.

Em seguida, pede a palavra o Sr. commendador J. R. Augusto Leal e agradece aos Srs. accionistas a prova de confiança que acabaram de manifestar-lhe.

Toma a palavra o Sr. commendador Bittencourt e fundamenta a seguinte proposta:

« Proponho que tenham os actuaes accionistas preferencia na subscipção das acções para o augmento do capital da companhia, segundo o art. 4º dos novos estatutos que acabam de ser approvados. — Domingos da Silveira Bittencourt. »

Posta a votos esta proposta, foi unanimemente approvada.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que foi approvada e assignada pelo presidente e secretarios da assemblea geral ordinaria. — Eduardo Mendes Limoeiro, presidente. — José Ricardo Augusto Leal, 1º secretario. — Camillo Martins Lage, 2º secretario.

N. 1.166 — Certidão que foram archivados hoje nesta repartição, sob o n. 1.166, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral ordinaria da Companhia da Estrada de Ferro Bahia e Minas em que foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos, os novos estatutos, a lista dos accionistas e o pagamento do imposto.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de dezembro de 1890. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Sobre uma estampilha de 5\$000.

Banco Alliança do Porto

Exmo. Sr. presidente e mais membros da Meritissima Junta Commercial desta Capital. — Manoel José da Fonseca, na qualidade de presidente do Banco Brasileiro-Portuguez e este na de agente do Banco Alliança do Porto, necessita que VV. EEx. lhe mandem passar por certidão o teor da petição, despacho e certidão que, a 6 do corrente mez, a VV. EEx. requereu se servissem mandar archivar nesta Meritissima Junta.

Nestes termos, respeitamosdnte a VV. EEx. pede Deferimento, a — E. R. M. — Rio, 13 de Dezembro de 1890. — M. J. da Fonseca. — Como requer. — Rio 15 de Dezembro de 1890. — C. Maia, presidente.

Certifico que a petição, despacho e certidão a que se refere o requerimento supra, archivados nesta secretaria em 18 do corrente mez e anno, são do teor seguinte:

« Exm. Sr. general conselheiro Ministro dos Negocios da Fazenda.

« Manoel José da Fonseca, na qualidade de presidente do Banco Brasileiro-Portuguez, vem respeitosa mente requerer a V. Ex. certidão do teor do seu requerimento de 23 do mez proximo passado e o despacho de V. Ex. deferindo esse requerimento, e bem assim do teor do parecer do Exm. Sr. director geral de Contabilidade. Nestes termos, respeitosa mente, á V. Ex. pede deferimento e espera receber mercê.

« Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1890. — Manoel José da Fonseca. »

A data e a assignatura inutilisavam uma estampilha no valor de 200 réis.

« Certifico que o requerimento, parecer e despacho, são do teor seguinte:

« Requerimento. — Exm. Sr. Ministro da Fazenda. O presidente do Banco Brasileiro-Portuguez, abaixo assignado, autorisado pelo telegramma junto, pede á V. Ex. authorisação para, como agente do Banco Alliança do Porto, continuar com as operações que a firma Fonseca & Cunha, na mesma qualidade, fazia nesta praça. E. R. M. — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1890. — Manoel José da Fonseca. »

Parecer. — Parece-me que se póle conceder a authorisação pedida, ficando o supplicante sujeito ás formalidades exigidas pelo decreto de 17 de janeiro ultimo.

« Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional, 28 de novembro de 1890. — Rosario.

« Despacho — Deferido nos termos do parecer. — Rio, 28 de novembro de 1890. — Ruy Barbosa.

« E, para constar, se passou a presente, que eu Manoel Candido de Leão, 1º escriptuario do Thesouro Nacional escrevi e assigno. »

Seguam-se tres estampilhas no valor total de 1\$400 da seguinte forma inutilisadas: Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, 13 de dezembro de 1890. — O 1º escriptuario Manoel Candido de Leão.

« Em tempo declaro que o despacho dado ao requerimento aqui transcripto é do teor seguinte:

«Passa-se.—Directoria Geral de Contabilidade, 6 de dezembro de 1890. »

E nada mais se continha nos transcriptos, teor de petição, despacho e certidão, dos quaes fiz passar a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1890. — O secretario, Cesar da Oliveira.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.018.—Memorial descriptivo acompanhando impellido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um machinismo para manobrar portas ou alcapões de segurança em casos de incendio. Invenção de Reuben Hallenstein, morador em Melbourne (Australia).

Este invento diz respeito a um machinismo por meio do qual os orificios nos pavimentos dos edificios, taes como os poços elevadores, ou das escadarias podem ser rapidamente vedadas ou descobertas, à vontade, como por exemplo, para o fim de restringir um incendio a uma certa e determinada área em qualquer parte do edificio, de modo que possa mais facilmente ser combatido e, com pouca demora, extinto.

A vedação de orificios desta ordem é igualmente util para impedir o ingresso ou o transito de um a outro andar, de ladrões ou de outras pessoas que illegalmente penetrem no edificio, obstando a que roubem ou fujam. Tem mais a vantagem de evitar que haja desgraças, taes como quedas, que tantas vezes resultam destes orificios ficarem descobertos; desviando, portanto, um perigo e um receio constante do pessoal empregado no edificio resguardado.

Actualmente quando um incendio apparece em qualquer edificio (e sobretudo quando este é construido de grande altura, caso em que o mal é muitissimo augmentado e aggravado) não ha meio de localisar ou restringir o fogo ao andar em que começou; bem pelo contrario os poços dos elevadores e das escadarias tornam-se outras tantas fugas, creando uma forte tiragem que mais atiza o fogo e dá em resultado, tantas vezes, perdas enormes de vidas e de fazendas.

O machinismo agora inventado para tapar ou vedar estes orificios, póde ser manobrado automaticamente por intervenção dos proprios elevadores ou na falta destes, manualmente, de qualquer pavimento ou patamar no edificio.

A parte mais notavel do machinismo é uma haste vertical com seu contrapeso ao qual fica ligada, em qualquer ponto competente, uma cremalheira que toca uma engrenagem, ou peça semelhante para o fim de abrir ou fechar portas ou alcapões de charneiras ou de corrediça, como adiante será descripto com o auxilio dos desenhos dos quaes: as Figs. 1 e 2 são vistas da frente e dos lados indicando o machinismo quando montado em conjunção com um elevador para manobrar uma porta ou alcapão corrediça.

A fig. 3 representa em elevação o machinismo applicado a uma porta ou alcapão de dobradiça, abrindo no sentido descendente. A fig. 4 é uma vista identica, sendo a applicação a porta ou alcapão que abre da baixo para cima.

A fig. 5 e 6 representam em elevação portas ou alcapões manobrando por meio de alavancas e tirante em vez de engrenagens. A fig. 7 e 8 são respectivamente uma vista da frente e uma secção do aparelho indicado nas figs. 5 e 6, sendo a ligação da parte que é manobrada manualmente, indicada com traços de pontos. As figs. 9 e 10 são vistas do lado e da frente do aparelho manual para a manobra das portas corrediças indicadas nas figs. 1 e 2.

As figs. 11 e 12 são vistas do lado e da frente do aparelho manual usado com portas de dobradiça. As figs. 13 e 14 são vistas do lado e da frente representando um outro

apparelho para a manobra manual das portas ou alcapões de dobradiças.

Em todos os desenhos as mesmas letras marcam as partes que são identicas.

A é uma haste vertical guiada entre rodizios A¹ ligada a ella, no lugar conveniente ha uma cremalheira A² adicionado por uma engrenagem A³ collocada em um eixo transversal A⁴ que gira em mancaes A⁵ no mesmo eixo A⁴ ha engrenagens fixas A⁶ accionando cremalheiras horizontaes A⁷ fixas na porta ou alcapão B; e esta desce sobre rolinhas B¹, que correm nas guias B² collocadas no vigamento.

A parte inferior A⁸ da haste A é preferivel seja quadrada em secção; porquê funcionando nas guias ou braços rectangulares A⁹ não poderá assim revolver. A ponta inferior é feita arredondada na parte A¹⁰ para receber o ponteiro A¹¹ que nella enfia, o que poderá revolver no espaço que fica entre as esperas A¹². O aparelho é tornado passivo e o elevador poderá subir e descer sem cerrar a porta ou alcapão, andando-se com este ponteiro cousa de um quarto de volta, como se vê indicado nas figs. 2 e 3.

Preso a parte superior da haste A ha uma coria A¹³ que passa sobre uma roldana A¹⁴ e supporta um contrapeso A¹⁵ que actua sobre a haste A, quando esta for solta pelo elevador.

Para o caso da porta ou alcapão ser de dobradiças e abrir inferiormente, caso que se acha exemplificado na fig. 3, a cremalheira A da haste A engrena em uma rodinha collocada em um eixo C¹ e que toca tambem em um sector dentado C², collocado no eixo C³ da porta ou alcapão de dobradiças D.

Na fig. 4 não ha a rodinha intermediaria C e no entretanto, a porta ou alcapão é levantada ou erguida.

Na fig. 5 a porta de corrediça B é vista actuada pelo systema alternativo de alavancas e tirantes.

A haste A tem um pequeno eixo E, na qual gira um rodizio E¹, que trabalha em um encaixe E², aberto em um dos braços de uma alavanca dupla rectangular E³, cujo centro de rotação é marcado E⁴.

O outro braço E⁵ da mesma alavanca dupla prende uma haste E⁶ articulada na parte B. O eixo E⁴ é collocado em um suporte E⁷.

Na fig. 6 se vê o mesmo mecanismo applicado a uma porta ou alcapão de subir e descer, que tem a dobradiça no lugar marcado E⁴. As figs. 9 e 10 demonstram a applicação do aparelho manual à manobra da porta de corrediça.

F é um eixo vertical que poderá subir por toda a altura do edificio.

No ponto preciso deste eixo F ha uma engrenagem conica de 55°, F² collocada fixamente e encaixando com outra engrenagem conica 55°. F³, collocada no eixo transversal A⁴, mas que poderia ser collocada em C¹, C³, ou E.

O eixo vertical F tem uma rola de mão F¹ ou terá mais do que uma, porque de facto deve haver uma em cada pavimento.

É claro que o aparelho manual poderá ser applicado a qualquer dos mecanismos todos pela haste vertical A. C é a plataforma do elevador, suspensa e manobrada pela corda G¹, que passa sobre a roldana G².

As guias são indicadas pela letra G³ e as peças, que correm por ellas, tem o signal G⁴.

O vigamento H supporta o soalho H¹ do edificio. A porta ou alcapão B é feita em duas metades, afim da corda ou corrente de suspensão poder passar um edificio aberto metade em cada meia porta, e que poderá levar uma bucha de cautehouc ou de outro material semelhante.

Nas figs. 11 e 12 o sector C² fica preso à porta de dobradiça D, e é movido manualmente. No systema alternativo indicado nas figs. 13 e 14 a engrenagem conica de 45° F³ é collocada em um eixo transversal J, que gira em mancaes J¹.

Neste eixo J ha uns tambores J², sobre os quaes passam as cordas J³, que se prendem na porta D, cuja dobradiça ou articulação é no lugar marcado J⁴. A letra K é o distinctivo da escadaria e L é a da parede do edificio,

O mecanismo funciona pela seguinte forma:

Estando o porteiro A¹¹ da haste vertical A, virado para baixo da plataforma do elevador G, quando este estiver completamente descido no seu poço, portas ou alcapões B ou D, em todos os pavimentos, estarão fechados. Quando o elevador G sobe, a haste A é erguida pelo effeito do contrapeso A¹⁵ e a cremalheira A² actuando por meio das engrenagens A³ e A⁶ sobre a cremalheira horizontal A⁷ a porta B é recuada ou aberta afim do elevador poder passar pelo orificio no pavimento. A porta ou alcapão B, fica aberta ou recuada até que o elevador de novo desça e carregue sobre o fronteiro A¹¹ que sendo por elle arrastado levará consigo no sentido descendente, a haste A accionando as engrenagens e cremalheira se correndo de novo os diversos alcapões sobre os orificios que vedam.

A porta ou alcapão de corrediça, pode, tambem ser manobrada pelo methodo alternativo indicado na fig. 5; e neste caso a haste A por meio da sua rodinha F actua sobre a alavanca dupla E³ de forma que pela intervenção do braço E⁵ e da haste E⁶ a porta B será aberta.

Para manobrar a porta de dobradiças a cremalheira A² joga com o carrete intermediario C que actua sobre o sector C² collocado no eixo da porta ou alcapão D, fazendo esta abrir no sentido descendente. Ou a cremalheira A² tocando directamenie o sector C² obrigará a porta a subir. No systema alternativo representado na fig. 6, a haste A por meio da rodinha E¹ e a alavanca E³ faz o eixo E⁴ darotação da porta D, revolver sufficiente para abrir essa porta ou alcapão.

Na manobra manual o eixo vertical F, é accionado; e a engrenagem F² tocando a engrenagem F³ actua sobre o machinismo ligado a A⁴ se é nas figs. 9 e 10; ou C¹ no caso das figs. 11 e 12; ou E⁴ se é nos das figs. 7 e 8, ou se nos das figs. 13 e 14, o movimento é transmitido aos tambores J² e a corda J³ iga a porta ou alcapão D, o sufficiente para descobrir o orificio do poço da escadaria como as linhas de pontos indicam.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º Para a manobra de portas e alcapões que vendam orificios em pavimentos de edificios, a combinação de uma haste A, seu contrapeso, e cremalheira e as engrenagens ou mais peças por elles tocadas com um elevador, tudo como em substancia se acha acima descripto e representado nos desenhos annexos.

2º Para a manobra de portas ou alcapões que velam orificios em pavimentos de edificios, a combinação do eixo vertical F e as engrenagens e mais peças por ella tocadas, tudo como em substancia se acha descripto acima e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1890—
Como procurador, Jules Géraud

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Póde ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Roga-se aos Srs. assignantes se sirvam reformar suas assignaturas até ao dia 31 do corrente, afim de não haver interrupção na remessa; bem assim aquelles que gozam das vantagens do art. 26 do regulamento vigente, hajam de avisar si desejam ou não continuar suas assignaturas.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1890